



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

OFICIO Nº 040/2022 - SEGOV

Recife, 28 de março de 2022.

Exmo. Senhor
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao anexo III da **RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**, enviamos a prestação de contas da Secretaria de Governo e Participação Social, relativa ao exercício de 2021.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos.

Renovamos os préstimos de estima e consideração, ressaltando que mais informações sobre o assunto podem ser obtidas através da gerência de orientações, normas e procedimentos, pelo telefone (81) 3355-8651.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 338a3584-0004-4d0a-a279-dba0a54eb80f



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			70.440.573,15	70.440.573,15
TOTAL	0,00	0,00	70.440.573,15	70.440.573,15

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 26/01/2022 15:48:25

rev:12572

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fb080671-40f1-44ca-98c5-8c9e389a0ad6



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	41.630.000,00	70.816.460,77	70.348.732,47	70.348.732,47	68.570.843,65	467.728,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.340.000,00	11.824.780,72	11.824.780,72	11.824.780,72	11.824.780,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.290.000,00	58.991.680,05	58.523.951,75	58.523.951,75	56.746.062,93	467.728,30
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	111.075,80	91.840,68	91.840,68	31.840,68	19.235,12
INVESTIMENTOS	0,00	111.075,80	91.840,68	91.840,68	31.840,68	19.235,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	41.630.000,00	70.927.536,57	70.440.573,15	70.440.573,15	68.602.684,33	486.963,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	41.630.000,00	70.927.536,57	70.440.573,15	70.440.573,15	68.602.684,33	486.963,42
SUPERÁVIT						
TOTAL	41.630.000,00	70.927.536,57	70.440.573,15	70.440.573,15	68.602.684,33	486.963,42

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 26/01/2022 15:48:38

rev:14449

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACIFICCO
Acesse em: <https://etce.re.gov.br/virginia-goncalves-martins-carlos-eduardo-muniz-pacificco>
Id: 15080571-2015-044-3-985-05e389a1b0d6



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 26/01/2022 15:49:08

rev:12522

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/portal-da-transparencia>
Id do documento: fb080671-40f1-44ca-98c5-8c9e389a0ad6



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.993.056,88	4.993.056,88	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.993.056,88	4.993.056,88	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.993.056,88	4.993.056,88	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2021 - 26/01/2022 15:49:25

rev:125522

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA CONCEALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://recife.pe.br/portal-da-transparencia>
Id do documento: fb080671-40f1-44ca-98c5-8c9e389a0ad6



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Assegurar um modelo de gestão que amplie o poder dos cidadãos e valorize a influência da sociedade civil nas decisões do Poder Municipal.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2021 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

O valor do Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária e outros recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 70.565.649,1
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 3.027.646,77

O Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 70.440.573,15
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 70.440.573,15)





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

No Balanço Orçamentário, não houve movimentações intraorçamentárias.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

BALANÇO FINANCEIRO

Em R\$

INGRESSOS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	I	-	-
Ordinária		-	-
Vinculada		-	-
Recursos Vinculados à Educação		-	-
Recursos Vinculados à Saúde		-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	II	73.593.295,87	79.516.068,93
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		70.565.649,10	77.365.756,99
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		3.027.646,77	2.150.311,94
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	III	1.839.886,00	132.764.580,63
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.837.888,82	4.993.056,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.997,18	127.771.523,75
Saldo do Exercício Anterior (IV)		2.445,34	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.445,34	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		75.435.627,21	212.280.649,56

DISPÊNDIOS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)	IV	70.440.573,15	76.467.267,51
Ordinária		70.434.213,15	76.428.369,51
Vinculada		6.360,00	38.898,00
Recursos Destinados à Educação		-	-
Recursos Destinados à Saúde		-	-
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		-	-
Recursos Destinados à Assistência Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		6.360,00	38.898,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	V	4.995.054,06	135.810.936,71
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		4.993.056,88	8.039.412,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.997,18	127.771.523,75
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		-	2.445,34
Caixa e Equivalentes de Caixa		-	2.445,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		75.435.627,21	212.280.649,56

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 16/03/2022

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5a7ab86b-2519-4a27-b5a1-248f20bd3cc0



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)
Ordinária	-	-	-
Vinculada	-	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-
Outras Destinações de Recursos	-	-	-
TOTAL	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-
Vinculada	-	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-
Outras Destinações de Recursos	-	-	-
TOTAL	-	-	-

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 16/03/2022

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a7ab86b-2519-4a27-b5a1-248f20bd3cc0



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020.**

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- A Unidade Gestora não tem previsão e nem execução de Receita Orçamentária, apenas recebem Repasses Financeiros do Tesouro, diante disso não apresentam saldo na Receita Orçamentária do Balanço Financeiro e no seu Anexo.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 70.565.649,10** (setenta milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos) que são recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora. Já as Transferências Independentes da execução orçamentária no montante de **R\$ 3.027.646,77**, (três milhões, vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) são referentes aos descontos sobre os empenhos.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- No grupo Recebimentos Extra Orçamentários, destacamos a rubrica Inscrição de Restos a pagar Processados no valor de **R\$ 1.837.888,82** (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) devidamente registrados na conta contábil 5.3.2.7.0.00.00.
- Outros Recebimentos Extra orçamentários: **R\$ 1.997,18** (mil, novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) correspondem às movimentações de contas de natureza financeira, não especificadas nas demais linhas do balanço financeiro. Até o exercício de 2020 eram somadas também a este subgrupo as contas de movimentação da execução orçamentária do passivo (classe 2).





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

DISPÊNDIOS

NOTA IV: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Ordinárias, no valor de **R\$ 70.434.213,15** (setenta milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e treze reais e quinze centavos) destinado ao pagamento de despesas da Unidade Gestora, destaca-se o montante de **R\$ 11.822.382,92** (onze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) que foi destinado ao pagamento de despesas de pessoal.

NOTA V: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- O subgrupo “Outros Pagamentos Extra orçamentários” no valor de **R\$ 1.997,18** (mil, novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) corresponde às movimentações de contas de natureza financeira, não especificadas nas demais linhas do balanço financeiro. Até o exercício de 2020 eram somadas também a este subgrupo as contas de movimentação da execução orçamentária do passivo (classe 2).

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE





PREFEITURA DO RECIFE

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	III	1.837.888,82	4.993.059,88
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.837.888,82	4.993.059,88
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	IV	0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	V	-836.618,02	-3.926.179,86
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		-836.618,02	-3.926.179,86
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.001.270,80	1.066.877,02

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 21/03/2022 10:21:31

Documento Assinado Digitalmente por: JACILTON DA CONCEIÇÃO ALVES MORAES, em 21/03/2022 10:21:31. Assinatura: 3094092d-80fe-7e59d9-15f33dd6-11a0c000



PREFEITURA DO RECIFE

25.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2021

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2021 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	1.001.270,80	1.066.870,00
Ativo Financeiro		0,00	2.445,34
Ativo Permanente		1.001.270,80	1.064.424,66
PASSIVO	II	1.837.888,82	4.993.056,88
Passivo Financeiro		1.837.888,82	4.993.056,88
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial	III	-836.618,02	-3.926.176,88

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 21/03/2022 11:04:17



Documento Assinado Digitalmente em 21/03/2022 11:04:17
Assinado por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
CPF: 090.721.491-34
Código do Documento: 30949b2d-a0fe-47e1-9d69-1b5f34dd4f1a



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 30949b2d-a0fe-47e1-9d69-1b5f34dd4f1a

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Assegurar um modelo de gestão que amplie o poder dos cidadãos e valorize a influência da sociedade civil nas decisões do Poder Municipal.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 8ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - Quadro Principal

Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Nesta conta contábil ficam registrados os bens numerários de cada órgão. Percebe-se que, ao final do exercício de 2021, o Balanço Patrimonial traz esta conta sem saldo, visto que há o cumprimento do Decreto Municipal nº 35.058 de 09 de Novembro de 2021, em seu artigo 7º, onde:

“Art. 7º Em 30 de dezembro de 2021, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 30949b2d-a0fe-47e1-9d69-1b5f34dd4f1a

central.”

b) Estoques

Os bens de almoxarifado são registrados e controlados pelas próprias unidades gestoras. Em relação ao saldo de **R\$ 415.215,40**, este é o que reflete com exatidão o inventário realizado pelo órgão.

c) Imobilizado

Neste grupo, os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação. A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído. Os bens móveis desta unidade gestora apresentam um saldo de **R\$ 1.479.897,33**. Em relação aos bens imóveis, o saldo é de **R\$ 93.508,14**. Já a depreciação acumulada destes bens móveis e imóveis, **R\$ 993.499,90**. No contexto geral, numa visão consolidada, temos um saldo de imobilizado em **R\$ 579.905,57**.

Na classe 2 – Passivo, o item de destaque é:

d) Fornecedores

O valor desse subgrupo, em 31/12/2021 é de **R\$ 1.837.888,82** e representa em sua totalidade inscrição dos Restos a Pagar Processado – Fornecedores.

e) Resultados Acumulados

O montante negativo de **R\$ 836.618,02** é composto pelo superávit do Exercício de 2021 no valor de **R\$ 3.149.549,19**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, pelo saldo negativo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$ 3.920.944,93**, do saldo negativo de **R\$ 59.987,35** na conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” e pelo saldo negativo de **R\$ 5.234,93** na conta “Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão”.

2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 30949b2d-a0fe-47e1-9d69-1b5f34dd4f1a

são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2021 ficou negativo na ordem de **R\$ 836.618,02**, refletindo assim o que está evidenciado no Patrimônio Líquido, no Quadro Principal.

3 - Quadro das Contas de Compensação

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Sem movimentação.

4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro:

Este quadro apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 que, para essa unidade gestora, ficou negativo em **R\$ 1.837.888,82**.

Considerando o Plano de Ação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, publicado no Diário Oficial do Município – edição nº 061, de 30 de abril de 2021, elaborado de acordo com as orientações da Nota Técnica da Confederação Nacional de Municípios nº 14/2021 e em cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, que versa sobre um padrão mínimo de qualidade para assegurar a transparência fiscal.

Sendo o SIAFIC um sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle do ente, devendo ser utilizado obrigatoriamente pelos Poderes Legislativo e Executivo (por todos os órgãos e entidades da administração pública municipal), e gerenciado pelo Poder Executivo, reúne o registro de todos os atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, disponibilizando-a em tempo real.

Apesar do Município de Recife possuir um sistema único, o SOFIN – Sistema Orçamentário e Financeiro, já utilizado pelos Poderes Executivo e Legislativo, que atende ao MCASP, inclusive quanto a apresentação dos Balanços, de forma Consolidada, evidenciou-se que precisa haver uma atualização para atender ao novo padrão estabelecido no SIAFIC.

Diante dessas considerações, a Secretaria de Finanças está iniciando processos de contratações para atualização do Sistema Orçamentário e Financeiro do Município – SOFIN, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, bem como para revisão e atualização das ações propostas, conforme determinado no PIPCP – Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 30949b2d-a0fe-47e1-9d69-1b5f34dd4f1a

Destaca-se que a Gerência Geral de Contabilidade do Município já faz o atendimento completo em vários produtos, e trabalha para que todas as demais sejam cumpridas na maior brevidade, buscando sempre garantir a qualidade da informação, atendendo ao disposto no MCASP, 8ª edição, IPCs e NBCs TSP.

Segue abaixo demonstrativo do estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP:

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
(PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	1. Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilizar a Lei Orçamentária Anual – LOA (Receita / Despesa)	LOA registrada na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Disponibilizar as informações e movimentações do Plano Plurianual – PPA	Evidenciação do PPA para possibilitar registro na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Orçamento do Município – GGOM	31/12/2020	Aguardando
Mapear o Plano Plurianual – PPA	PPA registrado na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Em Andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer os créditos tributários e não tributários por competência e a dívida ativa	Controle e registro contábeis dos créditos tributários e não tributários por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Gerência Geral de Administração Tributária - GGAT	31/12/2020	Concluída, em parte
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 (três) esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída, em parte



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 30949b2d-a0fe-47e1-9d69-1b5f34dd4f1a

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis para contabilização dos demais créditos a receber	Contabilização dos demais créditos	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2017	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da Dívida Ativa	Registro de todas as fases de contabilização da Dívida Ativa	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2015	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Previsto	Situação Atual
Implementar controle das provisões trabalhistas	Geração na Folha de Pagamento da informação dos benefícios referentes às férias, 13º salário e indenizações trabalhistas	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Concluída, em parte
Implementar controle da provisão atuarial do RPPS	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões fiscais	Contabilização de provisões decorrentes de autos de infrações lavrados	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões cíveis	Contabilização de provisões decorrentes de indenizações a fornecedores	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Revisar o alcance dos registros e acompanhamentos dos ativos e passivos contingente em contas de controle	Evidenciação de todos os ativos e passivos contingentes das Administrações Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída, em parte
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens móveis	Contabilização de todos os bens móveis das Administrações Direta e Indireta	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD e Gerência Geral de	31/12/2019	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 30949b2d-a0fe-47e1-9d69-1b5f34dd4f1a

		Contabilidade do Município – GGCM		
Implementar controle dos bens imóveis	Informações para contabilização de todos os bens imóveis das Administrações Direta e Indireta	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Aguardando
Implementar depreciação dos bens móveis	Contabilização da depreciação dos bens móveis	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Implementar depreciação dos bens imóveis	Informações para contabilização da depreciação dos bens imóveis	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Aguardando
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens de infraestrutura	Contabilização dos bens de infraestrutura do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2022	Aguardando
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação ou redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens do patrimônio cultural	Contabilização de todos os bens do patrimônio cultural do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2022	Aguardando
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e contabilização dos empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (Ex.: 13º salário, férias etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis e ajustar sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados	Contabilização das obrigações decorrentes de benefícios a empregados	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 30949b2d-a0fe-47e1-9d69-1b5f34dd4f1a

Definir parâmetros para reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2015	Concluída
Revisar parâmetros das etapas de contabilização no reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Adequação da contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2015	Concluída
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer as despesas com fornecedores por competência	Controle e registro das despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2015	Concluída
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer a despesa por competência	Controle e registro das demais despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo específico	Concluída
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar o controle de Ativos Intangíveis	Contabilização de todos os bens Intangíveis das Administrações Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída
Registrar a amortização de Ativos Intangíveis	Contabilização da amortização de bens intangíveis.	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Realizar levantamento de outros ativos intangíveis	Contabilização e amortização de outros ativos intangíveis	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo específico	Concluída
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controlar os investimentos permanentes	Contabilização dos investimentos permanentes e respectivos ajustes de perdas e redução ao valor recuperável	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2019	Concluída
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 30949b2d-a0fe-47e1-9d69-1b5f34dd4f1a

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controlar os Estoques	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2021	Concluída
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
A definir	Aguardando especificação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo específico	-

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	1. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar os parâmetros contábeis para registro do FUNDEB	Receitas do FUNDEB contabilizadas de acordo com o MCASP	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Ação	2. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar os parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e contabilização das Operações de Créditos	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Gerência Geral de Administração Financeira GGAF	-	Concluída
Ação	3. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer os procedimentos contábeis específicos para contabilização do RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 (três) esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2020	Concluída
Ação	4. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da dívida ativa	Registro de todas as fases de contabilização da dívida ativa	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Ação	5. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 30949b2d-a0fe-47e1-9d69-1b5f34dd4f1a

Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização dos precatórios	Registro de todas as fases de contabilização dos precatórios	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída, em parte
Ação	6. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
-	Sem movimentação para contabilização	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	-

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	1. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar PCASP 2019 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 4ª errata	PCASP 2019 Estendido – Utilizado no exercício 2019	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2020 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 3ª errata	PCASP 2020 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2020	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2021 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 3ª errata	PCASP 2021 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2021	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2022 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 1ª errata	PCASP 2022 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2022	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 06 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (8ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
---	---	---	---	-----------

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONÇALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 30949b2d-a0fe-47e1-9d69-1b5f34dd4f1a



PREFEITURA DO RECIFE

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	73.593.295,87	79.516.068,93
Transferências Intragovernamentais		73.593.295,87	79.516.068,93
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	8.106,01	8,99
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		8.106,01	8,99
Ganhos com Desincorporações de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: VILGILIA SOBRINHO CARLOS EDUARDO MUNIZ MACIEL
Assinado em: 2021/04/24 10:57:50
Assinado em: https://efc.ce.gov.br/efc/efcDoc.asp?DocId=859ec2435a44711c



PREFEITURA DO RECIFE

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		73.601.401,88	79.516.079,99

Documento Assinado Digitalmente em: https://etce.ice.br.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 8f5ec424-38a4-4680-b967-6f0078d44713

Assinado por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO



PREFEITURA DO RECIFE

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	11.824.780,72	12.968.684,47
Remuneração a Pessoal		11.824.780,72	12.968.684,47
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	153,81	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		153,81	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	58.601.774,08	63.437.663,88
Uso de Material de Consumo		670.980,46	256.490,88
Serviços		57.837.107,09	63.153.106,33
Depreciação, Amortização de Exaustão		93.686,53	28.066,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	2.955,99
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	2.955,99
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	13.042,07	32.019,66
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		9.494,73	32.019,66
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		3.547,34	0,00
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ MACIEL
Assinado em: 2021/08/24
Assinado em: https://efc.ce.gov.br/efc/24/2021/08/24/2021082415115



PREFEITURA DO RECIFE

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2021

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	12.102,01	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		12.102,01	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		70.451.852,69	76.441.323,85
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		3.149.549,19	3.074.754,05

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 01/03/2022 23:00:20

Documento Assinado Digitalmente em: 01/03/2022 23:00:20
Assinado por: EDUARDO MUNIZ PACHECO
CPF: 819.647.384-46
Assinado por: EDUARDO MUNIZ PACHECO
CPF: 819.647.384-46



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP
E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f5ec424-38a4-4680-b967-6f0078d44713

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 73.593.295,87** (setenta e três milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e cinco reais, e oitenta e sete centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

A totalidade do valor de **R\$ 8.106,01** (oito mil, cento e seis reais e um centavo), refere-se aos ganhos com incorporações de ativos.

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 11.824.780,72** (onze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Vencimentos e vantagens fixas	10.195.739,35
• Despesas variáveis	1.017.472,03
• Despesas de Exercícios Anteriores.	2.397,80
• Contratação por tempo determinado.	609.171,54
• Total	11.824.780,72

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

A totalidade do valor de **R\$ 153,81** (cento e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) refere-se a outros benefícios assistenciais.



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f5ec424-38a4-4680-b967-6f0078d44713

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 58.601.774,08** (cinquenta e oito milhões, seiscentos e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

	<u>Valor (Em R\$)</u>	<u>%</u>
● Uso de material de consumo.	670.980,46	1,14
● Serviços.	57.837.107,09	98,70
● Depreciação, Amortização e Exaustão	<u>93.686,53</u>	0,16
● Total	58.601.774,08	100,00

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Sem movimento.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Do montante de **R\$ 13.042,07** (treze mil, quarenta e dois reais e sete centavos), destacamos as Perdas Involuntárias no valor **R\$ 9.494,73** (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), são referentes aos ajustes realizados em decorrência da apuração do inventário do almoxarifado na unidade gestora.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

A totalidade do valor de **R\$ 12.102,01** (doze mil, cento e dois reais e um centavo) refere-se às diversas variações patrimoniais diminutivas.



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 3.149.549,19** (três milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONÇALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8f5ec424-38a4-4680-b967-6f0078d44713



RESOLUÇÃO TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021

ANEXO III

ITEM 07, Anexo XXV

EXERCÍCIO DE 2021

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

							Em R\$
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte ^(b)
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) ^(a)	4.993.056,88	1.837.888,82	4.993.056,88	-	-	-	1.837.888,82
Processados							
2020	4.993.056,88	-	4.993.056,88	-	-	-	-
2021	-	1.837.888,82	-	-	-	-	1.837.888,82
Subtotal dos RPP	4.993.056,88	1.837.888,82	4.993.056,88	-	-	-	1.837.888,82
Não processados							
2020	-	-	-	-	-	-	-
2021	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal dos RPNP	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos (Subtotal) ^(c)	-	-	-	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-
Total	4.993.056,88	1.837.888,82	4.993.056,88	-	-	-	1.837.888,82

Fonte: SOFIN / Dezembro 2021 - 12/03/2022



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 2439e02d-9b29-42f2-825d-86915500436b



Notas:

1) A Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em 01 (um) quadro complementar acompanhado de notas explicativas, onde este quadro ou item a que a nota explicativa se aplique tem referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- ^(a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceram ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- ^(b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não constam deste demonstrativo nem foram computados como restos a pagar;
- ^(c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) foram lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo desnecessário o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, em virtude da sua evidência analítica nos balancetes de verificação.

Quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

Em R\$		
Balancete de Verificação	2021	2020
Passivo Circulante	1.837.888,82	4.993.056,88
Provisões Curto Prazo	-	-
Total após Ajustes	1.837.888,82	4.993.056,88
Dívida Flutuante	2021	2020
Passivo Circulante	1.837.888,82	4.993.056,88
Restos a Pagar não Processados ^(*)	-	-
Total após Ajustes	1.837.888,82	4.993.056,88

Fonte: SOFIN / Dezembro 2021 - 12/03/2022

Observação:

^(*) Não estão registrados no Passivo Circulante.



PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2021
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
T I T U L O S	C R E D I T O S A U T O R I Z A D O S			D E S P E S A R E A L I Z A D A	D I F E R E N C A
	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L		
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTIC	70.927.536,57		70.927.536,57	70.440.573,15	486.963,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.824.780,72		11.824.780,72	11.824.780,72	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.991.680,05		58.991.680,05	58.523.951,75	467.728,30
INVESTIMENTOS	111.075,80		111.075,80	91.840,68	19.235,12
T O T A L G E R A L	70.927.536,57		70.927.536,57	70.440.573,15	486.963,42

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: a2fca57e-40a5-4f12-b37f-e26514f4821d



DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS		
Código	Especificação	Realizada
25.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	2.211.819,64
131	- COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	52.120.649,35
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	54.332.468,99
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	15.608.727,16
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
306	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	6.360,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	15.615.087,16
14	- DIREITOS DA CIDADANIA	
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1227	- GESTÃO DO SISTEMA PARTICIPATIVO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	493.017,00
TOTAL:1227	- GESTÃO DO SISTEMA PARTICIPATIVO	493.017,00
TOTAL DO ORGÃO :		70.440.573,15



SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021 ANEXO III

ITEM 02

ORDENADORES DE DESPESAS

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO Secretário Executivo de Governo Matrícula 109.560-9 CPF 068.224.914-90 RG 6.382.951 SSP-PE Endereço: Av. 17 de Agosto, 1.845, Casa Forte, Recife/PE - 52061-540		
Designação: Port.: 076/2021	Publicação: 23/01/2021	Período: 01/01/2021 à 31/12/2021
DANIELLA DE OLIVEIRA LIMA Assessora Executiva de Comunicação Matrícula 14.641.264 CPF 020.051.424-50 RG 4.641.264 - SDS-PE Endereço: Av. Mário Alvares Pereira de Lyra, 905, Bl 7 Ap. 207, Iputinga, Recife/PE - 50.721-430		
Designação: Port.: 0217/2021	Publicação: 09/02/2021	Período: 01/02/2021 à 31/12/2021
SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS CAMPELLO Secretário Executivo de Participação Social Matrícula: nº 97.701-4 CPF 846.858.324-34 RG.: 3.871.435 - SSP-PE Endereço: Rua Frederico, 320, Encruzilhada - Recife/PE - CEP 52.041-540 CEP: 51.021-300		
Designação: Port.: 077/2021	Publicação: 23/01/2021	Período: 01/01/2021 à 31/12/2021
JOÃO BATISTA DA SILVA Diretora Executiva de Planejamento e Gestão Matrícula nº 111.351-8 CPF 152.289.594-91 RG.: 1.509.952 Endereço: Rua Setubal, 860-B - apto 1.304 - Boa Viagem Recife/PE - 51.030-010		
Designação: Port.: 077/2021	Publicação: 23/01/2021	Período: 01/01/2021 à 31/12/2021
TARCÍSIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO Secretário Executivo de Articulação Política Matrícula nº 96.883-6 CPF 014.111.914-47 RG.: 7.056.613 - SDS-PE Endereço: Rua Carlos Borromeu, 91, apto 901 - Encruzilhada - Recife/PE - 52.041-150		
Designação: Port.: 075/2021	Publicação: 23/01/2021	Período: 01/01/2021 à 31/12/2021
PERALÚCIA MARIA CORREIRA FERRO Assessor Técnico Matrícula nº 115.795-7 CPF 166.388.324-68 RG.: - SSP-PE Endereço: Rua da Amizade, 217, apto 301 - Graças - Recife/PE - 52.011-260		
Designação: Port.: 942/2021	Publicação: 05/06/2021	Período: 01/06/2021 à 31/12/2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO GENARIO PEREIRA BURGOS; CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: https://etce.rec.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo_documento=188023e3-de8a-4024-9ab0-a9c1db321e793



RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021 ANEXO III

ITEM 02

ORDENADORES DE DESPESAS

FRANCISCO ALBERTO DE LUCENA RABELLO Secretário Executivo de Direito dos Animais Matrícula nº 111.380-1 CPF 388.356.574-15 RG.: 1.792.009 - SSP-PE Endereço: Av. Boa Viagem nº 3574, apto 401, Boa Viagem - Recife/PE, CEP 51.020-001			
Designação: Port.: 091/2021	Publicação: 26/01/2021	Período:	01/01/2021 à 01/04/2021

LUIS GERALDO DOS ANJOS FILHO Secretário Executivo de Direito dos Animais Matrícula 115.247-5 CPF 097.134.064-19 RG.: 7.300.679 - SDS/PE Endereço: Av. Flor de Santana, nº 190, aptº 502 - Parnamirim - Recife/PE - 52.060-290			
Designação: Port.: 079/2021	Publicação: 10/04/2021	Período:	01/04/2021 à 31/12/2021

ELIELSON ERNESTO SANTOS SILVA Gerente Geral do Hospital Veterinário Matrícula 108.964-1 CPF 404.378094-04 RG.: 2.687.621 - SDS/PE Endereço: Rua Agricolândia, nº 262, Várzea - Recife/PE, CEP 50.740-470			
Designação: Port.: 091/2021	Publicação: 01/01/2021	Período:	01/01/2021 à 31/12/2021



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 11 do anexo III da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foi realizada, pelo controle Interno, visando tomar medidas para saneamento de irregularidades, conforme Declaração da Controladoria no item 10.

Recife, 16 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretario de Governo e Participação Social





DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 12 do anexo III da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que a SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, não guarda Recursos Financeiros, em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Recife, 22 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretario de Governo e Participação Social





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 85eed14a-a8b1-436f-a1dd-9a4dfadfb6c

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 107.384
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021

2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$ -

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$ -

	Descrição	Valor
--	-----------	-------

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)

7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6) R\$ -

8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021 R\$ -

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA



ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALEXSANDER BELTRAO SARAIVA DE FREITAS
CPF: ***551.634-15 DATA: 21/01/2022 13:39
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 3ea0f090-6e64-40f5-8e5f-edcd9f409291
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 05/01/2022

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 107.384-2	Titular: PCR - SEC GOV PART SOCIAL				
30/11/2021		Saldo anterior					546.059,96 C
01/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008290	13138	500,00		
01/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008277	13138	1.286.215,48		
01/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112010030105	14138		500,00	
01/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112010030097	14138		1.286.215,48	
01/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112010030100	14138		3.270,96	
01/12/2021		Movimento do dia			1.286.715,48	1.289.986,44	
		Saldo					549.330,92 C
02/12/2021		0109 - PAG BOLETO	00000000000120201	13105	2.279,76		
02/12/2021		0109 - PAG BOLETO	00000000000120202	13105	991,20		
02/12/2021		Movimento do dia			3.270,96	0,00	
		Saldo					546.059,96 C
03/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008430	13138	1.415.794,14		
03/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008426	13138	666.292,30		
03/12/2021		0972 - OB CANCEL	00221023780000000	14138		11.872,01	
03/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112030025307	14138		2.010.985,47	
03/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112030025306	14138		666.292,30	
03/12/2021		0972 - OB CANCEL	00221023970000000	14138		12.446,46	
03/12/2021		Movimento do dia			2.082.086,44	2.701.596,24	
		Saldo					1.165.568,86 C
06/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008468	13138	29.739,86		
06/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008488	13138	1.487,58		
06/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112060056760	14138		31.289,84	
06/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112060056767	14138		1.487,58	
06/12/2021		Movimento do dia			31.227,44	32.777,42	
		Saldo					1.167.118,84 C
10/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008664	13138	533.567,84		
10/12/2021		Movimento do dia			533.567,84	0,00	
		Saldo					633.551,00 C
14/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008864	13138	741.797,12		
14/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008832	13138	656.702,26		
14/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008855	13138	1.292.464,92		
14/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112140020375	14138		1.320.736,18	
14/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112140020373	14138		656.702,26	
14/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112140020374	14138		771.121,32	
14/12/2021		Movimento do dia			2.690.964,30	2.748.559,76	
		Saldo					691.146,46 C
15/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008945	13138	0,65		
15/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008904	13138	1.740.654,89		
15/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008943	13138	131.022,62		
15/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008944	13138	10.967,82		
15/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112150024110	14138		4.691,68	
15/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112150024126	14138		145.862,76	
15/12/2021		0972 - OB CANCEL	00221027060000000	14138		2.154,20	
15/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112150024108	14138		1.740.654,89	
15/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112150024134	14138		10.967,82	

Documento assinado digitalmente por: VIRGINIA CONCEALVES MARTINS, CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
 Acesso em: 05/01/2022
 https://efc.br.gov.br/epv/validarDocumento?codigo=85ced14a-a8b1-43b6-9a1dd-9a4dfadfb6c



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 05/01/2022

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
15/12/2021		Movimento do dia			1.882.645,98	1.904.331,35	712.831,15
		Saldo					712.831,15
16/12/2021		0109 - PAG BOLETO	00000000000121602	13105	1.321,60		
16/12/2021		0109 - PAG BOLETO	00000000000121601	13105	3.370,08		
16/12/2021		Movimento do dia			4.691,68	0,00	708.140,15
		Saldo					708.140,15
20/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112200106386	14138		4.690,00	
20/12/2021		Movimento do dia			0,00	4.690,00	712.830,15
		Saldo					712.830,15
22/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009301	13138	26.472,67		
22/12/2021		Movimento do dia			26.472,67	0,00	686.357,48
		Saldo					686.357,48
30/12/2021		0470 - TRANSF ENVIADA	00553234000084011	99015	686.357,48		
30/12/2021		Movimento do dia			686.357,48	0,00	0,00
		Saldo					0,00
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2021		Saldo					0,00

Documento assinado digitalmente por VIRGINIA RONDONALVES MARTINS CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
 Acesso em: 05/01/2022 em: https://brasil.pec.gov.br/validaDocumentoCodigo85eed14a-a811-436f-a1dd-9a4dfad4f86c



RESOLUÇÃO TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2021

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS, COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CONTA ÚNICA TESOURO

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
001	3234-4	107384	0,00

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Governo e Participação Social do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
6/2021	Inexigibilidade - 6/2021	219/2020		Serviços Hospitalares	PRESTAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL, DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO MICROBIOLÓGICA DE SUPERFÍCIES E AMBIENTES POR AERODINÂMICA NO HVR	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Eco Desinfect Serviços Especializados Ltda	26.438,40
5/2021	Inexigibilidade - 5/2021	219/2020		Assinatura de Periódicos e Anuidades	CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA CIA EDITORA DE ÉRENAMBUCO-CEPE PUBLICAÇÃO DE 03 EDITAIS NO DIÁRIO OFICIAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE	7.077,51
4/2021	Inexigibilidade - 4/2021	2/2021		Assinatura de Periódicos e Anuidades	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA COM FORNECIMENTO DE DIÁRIO DE EXEMPLARES DO PERIÓDICO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	599,00
4/2021	Dispensa - 4/2021	3/2020		Consultoria	pesquisa para realização de cadastro	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	oxy pesquisa e desenvolvimento social	43.000,00
3/2021	Inexigibilidade - 3/2021	1525/2020		Serviços de Comunicação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS(ECT), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDENCIA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	6.000,00
3/2021	Dispensa - 3/2021	219/2020		Material e Medicamentos Para Uso Veterinário	empresa especializada no fornecimento de medicamentos de uso veterinário, material hospitalar, farmacológico e laboratorial	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	160.791,80
2/2021	Dispensa - 2/2021	2/2021		Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	DATA VOICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23.400,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
							Processo Anulado		
2/2021	Inexigibilidade - 2/2021	1525/2020		Assinatura de Periódicos e Anuidades	contratação da empresa agencia de comunicação do capibaribe S A com fornecimento diário de exemplares do periódico referente a uma assinatura anual do jornal diário de pernambuco	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	agência comunicação do capibaribe S.A	631,52
2/2021	Dispensa - 2/2021	219/2020		Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DATA VOICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11.700,00
1/2021	Dispensa - 1/2021	2/2021		Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DATA VOICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7.020,00
1/2021	Dispensa - 4/2021	219/2020		Consultoria		Não	Processo Instaurado / Processo Anulado		
1/2021	Inexigibilidade - 1/2021	3/2020		Assinatura de Periódicos e Anuidades	contratação da empresa editora jornal do comercio ltda com fornecimento diário de exemplares do periódico "jornal do comércio" referente a uma assinatura anual	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	editora jornal do comercio ltda	750,00
21/2020	Pregão Eletrônico - 18/2020	1525/2020		Material e Medicamentos Para Uso Veterinário	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Medicamentos, com 22 (vinte dois) lotes, para atender as demandas da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais para suprir o Hospital Veterinário do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME WD DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	15.913,00
17/2020	Pregão Eletrônico - 16/2020	1525/2020		Medicamentos	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Medicamentos de USO VETERINÁRIO, 31 (trinta e um) lotes, para atender as demandas da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais para suprir o Hospital Veterinário do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	E.R FELIX - PROD. AGROP - ME SUPRAMIL COMERCIAL LTDA VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	88.225,75



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Governo e Participação Social do Recife

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
25011006/2021	ADM	25011006/2021		11.844.663/0001-09	1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	01/12/2021 a 30/11/2022	2.099/Serviço	R\$ 6.600,00	Em Execução/Regular
25011005/2021	ADM	25011005/2021		30.702.501/0001-80	Eco Desinfect Serviços Especializados Ltda	01/12/2021 a 30/11/2022	2.034/Serviços Hospitalares	R\$ 26.438,40	Em Execução/Regular
25011004/2021	ADM	25011004/2021		12.373.930/0001-70	MOREIRA & NEVES LTDA EPP	01/10/2021 a 30/09/2022	2.009/Manutenção e Conservação de Bens Móveis em Geral	R\$ 75.415,50	Em Execução/Regular
25011003/2021	ADM	25011003/2021		10.798.130/0001-75	EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA	01/08/2021 a 31/07/2022	2.015/Serviços de Comunicação	R\$ 519.905,29	Em Execução/Regular
25011002/2021	ADM	25011002/2021		18.993.876/0001-41	LIKE MARKETING PROMOCIONAIS LTDA	01/08/2021 a 31/07/2022	2.027/Assinatura de Periódicos e Anuidades	R\$ 519.905,29	Em Execução/Regular
25011001/2021	ADM	25011001/2021		40.495.477/0001-00	DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	01/08/2021 a 31/07/2022	2.015/Serviços de Comunicação	R\$ 519.905,29	Em Execução/Regular
2501103/2020	LIC	7/2020	3/2020	07.094.346/0001-45	GAF Soluções Corporativas Ltda.	30/07/2020 a 29/07/2022	2.099/Serviço	R\$ 587.359,20	Em Execução/Regular
2501102/2020	LIC	7/2020	3/2020	02.633.574/0001-22	PERNAMBUCO Conservadora EIRELI.	02/07/2020 a 01/07/2022	2.099/Serviço	R\$ 15.616.706,88	Em Execução/Regular
2501101/2020	ADM	2501101/2020		17.522.986/0001-62	JCPL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI	10/03/2020 a 09/03/2022	2.099/Serviço	R\$ 792.062,16	Em Execução/Regular
250132019/2019	ADM	25013201/2019		07.005.206/0001-53	ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	01/04/2019 a 31/03/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 214.239,84	Em Execução/Regular
2501111/2019	ADM	001/2019		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	08/02/2020 a 07/02/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 665.426,22	Em Execução/Regular
2501018201/2019	ADM	2501018/2019		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA	15/10/2019 a 14/10/2022	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 247.500,00	Em Execução/Regular
2501012019/2019	ADM	01/2019		08.668.863/0001-43	MC PRODUcoes PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME	25/02/2019 a 24/02/2022	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R\$ 349.979,88	Em Execução/Regular
25010107/2019	ADM	25010107/2019		41.057.324/0001-43	Data Voice Comércio e Serviços	22/10/2019 a 21/10/2022	2.056/Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	R\$ 26.784,00	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
25010105/2019	ADM	25010105/2019		11.338.726/0001-55	ESPACO 254 - EVENTOS, LOCACAO E ARRENDAMENTO LTDA	15/07/2019 a 14/07/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 259.375,00	Em Execução/Regular
25010104/2019	ADM	25010104/2019		00.604.122/0001-97	Trivale Administração LTDA	03/06/2019 a 02/06/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 180.038,25	Em Execução/Regular
2501092018/2018	LIC	26/2018	2913/2017	20.737.194/0001-10	MULTI INOVACOES EM TI LTDA	17/12/2018 a 16/12/2021	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 115.000,00	Em Execução/Regular
2501072018/2018	LIC	11/2018	7/2018	03.598.189/0001-54	B. C. A. PROPAGANDA LTDA	27/12/2018 a 26/12/2022	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 37.500.000,00	Em Execução/Regular
2501062018/2018	ADM	2501062018/2018		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	01/12/2018 a 30/11/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 8.624.383,32	Em Execução/Regular
2501052018/2018	ADM	2501052018/2018		11.320.576/0001-52	SUPER ESTÁGIOS ITDA - EPP	01/11/2018 a 31/10/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 106.651,20	Em Execução/Regular
2501032018/2018	ADM	2501032018/2018		09.246.068/0001-20	CONCAPE Eventos e Serviços de Informática e Audio Visual Ltda.	23/07/2018 a 22/07/2022	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 2.642.370,00	Em Execução/Regular
2501022018/2018	LIC	6/2018	7/2018	30.275.520/0001-78	AGENCIA DE COMUNICA??O DO CAPIBARIBE S.A	12/07/2018 a 11/11/2021	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 289.075,00	Em Execução/Regular
2501052017/2017	ADM	018/2017		07.534.785/0001-21	MONZON COM. DE PROD. LAB. E HOSP.LTDA-EPP	07/12/2017 a 06/12/2021	2.031/Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 32.400,00	Em Execução/Regular
234/2016	ADM	006/2016		40.938.508/0001-50	maq-larem maquinas moveis e equipamentos LTDA	03/11/2016 a 02/11/2021	2.056/Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	R\$ 9.840,00	Em Execução/Regular
202/2016	ADM	202/2016		03.423.730/0001-93	Smart Telecomunicações e Servios Eireli - EPP	01/11/2016 a 31/10/2021	2.099/Serviço	R\$ 13.800,00	Em Execução/Regular
123/2016	ADM	1242014/2014		41.057.324/0001-43	DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	27/05/2016 a 26/05/2021	2.054/Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R\$ 10.029,72	Em Execução/Regular
170/2015	LIC	1/2015	33/2015	03.598.189/0001-54	BCA PROPAGANDA LTDA	19/06/2015 a 18/06/2021	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 20.000.000,00	Em Execução/Regular





PREFEITURA DO RECIFE

Casa do Aço, 925 - 9º Andar - Recife / Pernambuco - Fones - RJ - 3355.8117/8127 FAX 3355.8862 CEP 50060-904

Recife, 23 de Março de 2021

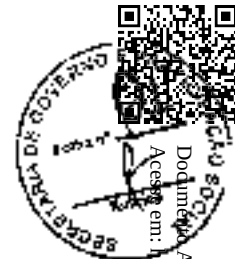
Ofício Nº 038/2021-SEGOV

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, VII, da Lei Municipal nº 27.070/2013, solicitamos autorização para aderir expressamente, na qualidade de **Orgão Participante/Carona**, da **Ata de Registro de Preços nº 021/2020, Processo Licitatório nº 007/2020, Pregão Eletrônico Nº 007/2020**, oriunda da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, cujo objeto é aquisição de álcool etílico líquido e álcool etílico em gel para atender as demandas da **Secretaria de Governo e Participação Social e suas Secretarias Executivas**.

Seguem informações necessárias para subsidiar a adesão em referência:

FORNECEDOR		TOTAL CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA			
		NIRELI			
ENDEREÇO		RODOVIA PE -01 Nº 1994 BAIRRO SALOADINHO - OLINDA-PE CEP 53.010-580			
CNPJ:		17.754.123/0001-10	TELEFONE: (81) 3429-9534/9995-6183		
E-MAIL		TACITOPINTO@TOTALCLEANINDUSTRIA.COM.BR			
		LOTE 2 - COTA PRINCIAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO CADUM QUANT.		MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico líquido, embalagem com 5(cinco) litros		47711 22 Alcool Max Gel	R\$22,40	R\$492,80



Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Documento: https://rece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6d5227d0-ca05-4472-b60f-19b1a7209723



PREFEITURA DO RECIFE

Cais do Apolo, 925 - 5ª Andar - Recife / Pernambuco - Pódas 81 - 3355 8117/8.17 - FAX - 3355 8862 CEP 50030-905



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Código do documento: 6d5227d0-ca05-4472-b60f-19b1b72b9723

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SIMONE MARIA DOS SANTOS ACIOLE

Gerente Geral de Gestão e Monitoramento

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ao Sr.

Marcos Antônio da Silva

Gerente Geral de Licitações e Compras

Prefeitura do Recife



SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Justificamos para os devidos fins, que a aquisição pretendida através do Ofício nº 038/2021 de 23/03/2021, na condição de "participante" da Ata de Registro de Preço nº 0021/2020, referente ao Processo Licitatório nº 007/2020, Pregão Eletrônico nº 007/2020 CPLCC, tendo como Órgão gerenciador a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital. Justifica-se o quantitativo para aquisição de 22 (Vinte e duas) bombonas com 5 litros com Álcool etílico, atenderá a demanda com base em abastecer nossa Secretaria e nossas Secretarias Executivas:

- Secretaria de Governo
- Secretaria de Participação Social;
- Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais - SEDA;
- Hospital Veterinário do Recife.

Diante disso, o modo escolhido para a aquisição, através da adesão a Ata de Registro de Preço nº 021/2020, já que somos participantes, e uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a SEGOV.

Recife, 24 de março de 2021.


JOÃO BATISTA DA SILVA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão
Ordenador de Despesa

João Batista da Silva
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão
Secretaria de Governo e Participação Social
CPF: nº 11.951.8

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE DA CARONA

Recife, 24 de Março de 2021.


João Batista da Silva
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão
Secretaria de Gestão e Participação Social
Matrícula nº 21.1.551-8



Prefeitura de São Carlos

BLOQUEIO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SALDO A EXECUTAR
Nº 2021.25.01 SALDO A EXECUTAR (5).56

25/03/2021 15:05

Dotação Orçamentária	
Órgão	25.61
Proj. Ativ.	2.723 - APDIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Subação	00001 - Outras Medidas
Elem. Desp.	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
Subelemento	34 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
Obj. Despesa	1031 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Motivo Bloqueio	
Bloqueio referente aquisição de álcool, conforme adendo à Ata do Registro de Preços nº71/2020.	

Valor do Bloqueio no Exercício 2021	492,80
Total a Bloquear nos Exercícios 2022	
Total a Bloquear nos Exercícios 2023	
Total a Bloquear nos Exercícios 2024	
Total a Bloquear nos Exercícios 2025	
Total a Bloquear nos Exercícios 2026	



Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Administração Municipal
Nº 11.111.331-6

Orçamentador da Despesa:

Data:

RECEBUEMOS 25/03/2021



Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Documento: https://eicce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6d55227d0-ca05-4472-b60f-19b1a72b9723



Handwritten signature and stamp.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 665227d0-ca05-4472-b60f-19b1a72b9723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços 021/2020

Processo Licitatório 007/2020

Pregão Eletrônico 007/2020 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **TOTAL CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, com sede à Rodovia PE-01, nº 1994, bairro Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.010-580, CNPJ 17.754.123/0001-10, neste ato representada por Paulo Otávio Freire Macedo Filho, CPF nº 072.237.954-41, portador da cédula de identidade nº 5.954.365 - SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 2 e 5, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelos períodos de 06 (seis) meses, para aquisição de álcool etílico líquido, álcool etílico em gel e dispenser para álcool em gel no formato de totem, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, relativos ao enfrentamento à situação provocada pela pandemia do COVID-19, por solicitação através da CI nº 083/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

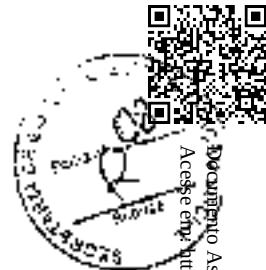
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TOTAL CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA EIRELI, com sede à Rodovia PE-01, nº 1994, bairro Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.010-580, CNPJ 17.754.123/0001-10, telefone: (81)3429-9534/99995-6183, e-mail: licitopmlo@totalcleanindustria.com.br

LOTE 2 – cota principal 75%

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool etílico líquido, bombona com 5(litros)	47711	3.473	Álcool Max Gel	22,40	77.795,20
2	Álcool etílico líquido com embalagem de 1 (um) litro.	26309	101.382	Álcool Max Gel	4,48	454.191,36

22



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

LOTE 5 – cota reservada 25%						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool etílico líquido, bombona com 5(cinco) litros.	47711	1.157	Álcool Gel Max	22,40	25.916,80
2	Álcool etílico líquido com embalagem de 1 (um) litro.	28309	33.793	Álcool Gel Max	4,48	151.362,64

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, podendo ser prorrogada por até 1 (um) ano.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para fimaça e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de outubro de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA
CPF: 5145273416; DATA: 44/10/2020 11:02
LOCAL: RECIFE - PE
RECUPERO DO DEFEITO: C:\WINDOWS\system32\cmd.exe /c notepad.exe

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras

Paulo Otávio Freire Macedo Filho
Paulo Otávio Freire Macedo Filho

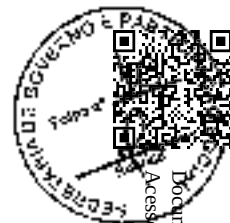
Total Clean Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Eireli



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2021.000001910943-71

Data de Emissão: 23/03/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA EIRELI

Endereço: RODOVIA PE-001 N. 1994, SALGADINHO, OLINDA - PE, CEP: 53010580

CNPJ: 17.754.123/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores e ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **20/05/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.ssfaz.pe.gov.br.



ORDEM JUDICIÁRIA
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Razão: TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.754.123/0001-10

Certidão nº: 10365345/2021

Expedição: 23/03/2021, às 16:41:29

Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.754.123/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1476/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A autenticação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Assinatura eletrônica: https://eicf.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 6d5227d0-ca05-4472-b60f-19b1a72b9723

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 17.754.123/0001-10

Razão Social: TOTAL CLEAN IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA
EIRELI

Endereço: ROD PE 01 1994 / SALGADINHO / OLINDA / PE / 53010-
560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031301530560431608

Informação obtida em 23/03/2021 16:35:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
CNPJ: 17.754.123/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:22 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **3CA3.B414.45EC.A746**

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 18 do anexo III da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foi realizada Tomada de Contas Especial na unidade Jurisdicionada Secretaria de Governo e Participação Social.

Recife, 22 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretario de Governo e Participação Social





DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 19 do anexo III da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foi realizada no âmbito desta Secretaria de Governo e Participação Social, Contratos de Concessões e/ou das Parcerias Publicas Privadas, razão pela qual não há Mapa Demonstrativo a ser apresentado sobre o tema.

Recife, 22 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretario de Governo e Participação Social





DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 20 do anexo III da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foram firmados Convênios, pela Secretaria de Governo e Participação Social.

Recife, 22 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretario de Governo e Participação Social





DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 21 do anexo III da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foram firmados Convênios, pela Secretaria de Governo e Participação Social.

Recife, 22 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretario de Governo e Participação Social





DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 22 do anexo III da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foram firmados Contratos de Concessões e/ou parcerias Publica Privadas, pela Secretaria de Governo e Participação Social, conforme Declaração do item 19.

Recife, 22 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretario de Governo e Participação Social





DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 23 do anexo III da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foi realizado no âmbito desta Secretaria de Governo e Participação Social, Contratos de Concessão e/ou das Parcerias Públicas Privadas, razão pela qual não há Mapa Demonstrativo a ser apresentado sobre o tema.

Recife, 22 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretario de Governo e Participação Social





DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 24 do anexo III da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foram firmados Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, no âmbito da Secretaria de Governo e Participação Social.

Recife, 22 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretario de Governo e Participação Social





DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 25 do anexo III da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que no exercício de 2021, não houve realização de Obras de Engenharia na Secretaria de Governo e Participação Social.

Recife, 22 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretario de Governo e Participação Social





SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021

ANEXO XVI

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016

ITEM 26

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

PROGRAMA / AÇÕES / SUBAÇÃO (A)		DOTAÇÃO AUTORIZADA (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	% C/B (D)	PRODUTO (E)	META FÍSICA PREVISTA (F)	META FÍSICA REALIZADA (G)	COMENTÁRIOS (H)	INDICADOR DO PROGRAMA (I)
1.	2160								*
1.1	2026.01	585.000,00	484.599,13	82,84%	Proteção dos Animais: Castração, Veterinários nos bairros, Ação Educativa, recolhimento, guarda e adoção e Hospital Veterinario	7	7	Implantado	
1.2	2020.02								
2.	2160								*
2.1	2064.01	376.000,00	310.198,77	82,50%	Gestão e Guarda dos Atos Oficiais	1	1	Implantado	
3.	2160								*
3.1	2156.01	221.553,14	164.302,57	74,16%					
3.2	2156.2	10.731.010,05	-	0,00%		4	4	Implantado	
3.3	2156-152	34.480.263,79	34.426.296,71	99,84%					
3.4	2156-153	6.005.015,91	6.003.163,41	99,97%					
3.5	2156-154	854.881,41	795.722,80	93,08%					
4.	1227								*
4.1	2242.05	1.175.000,00	493.017,00	41,96%					
4.2	2242.06				Ouvidoria , Comitês e Foruns do Recife Participa	2	2	Implantado	
5.	2161								*



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: https://etc.ce.gov.br/pepp/va/validarDoc.aspx?codigo_documento=74060766-4265-49a0-b59e-ec3f0e95dec2



SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://recife.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4060768-4263-49a8-4592-ec33be96bec2

PROGRAMA / AÇÕES / SUBAÇÃO (A)		DOTAÇÃO AUTORIZADA (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	% C/B (D)	PRODUTO (E)	META FÍSICA PREVISTA (F)	META FÍSICA REALIZADA (G)	COMENTÁRIOS (H)	INDICADOR DO PROGRAMA (I)
5.1	2723.01	15.794.338,68	15.615.087,16	98,87%	Locação de Veículos, Abastecimento e Mão de Obra Terceirizada	3	3	Implantado	

* A PREFEITURA DO RECIFE AINDA NÃO DISPÕE DA INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES DE PROGRAMA.

Discriminar apenas os programas que tem meta prioritária.

NOTAS

1. O nome dos programas, ações e subação (se houver) conforme a Lei Orçamentária Anual.
2. Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.
3. Total da despesa liquidada por programa e ações.
4. Percentual alcançado (C/B).
5. Produto em relação à meta física estipulada.
6. Resultado físico previsto.
7. Resultado físico alcançado.
8. Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).
9. Indicador previsto para medição do programa.



DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 27 do anexo III da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que inexistem, nesta data, determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em favor da Secretaria de Governo e Participação Social.

Recife, 22 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social





DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 28 do anexo III da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que inexistem, no exercício de 2020, Contratos relacionados ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), por parte da Secretaria de Governo e Participação Social.

Recife, 22 de março de 2022.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretario de Governo e Participação Social





PREFEITURA DO RECIFE

Cais do Apolo, 925 – 9º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8117/ 8127 – FAX – 3355.8862 CEP 50030-903

Ofício Nº 039A/2021-SEGOV

Recife, 23 de Março de 2021

Prezado Senhor,

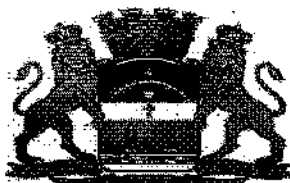
Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, VII, do Decreto Municipal nº 27.070/2013, solicitamos autorização para aderir expressamente, na qualidade de **Órgão Participante/Carona**, da **Ata de Registro de Preços nº 014/2020, Processo Licitatório nº 004/2020, Pregão Eletrônico Nº 004/2020**, oriunda da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, cujo objeto é aquisição de CAFÉ para atender as demandas da Secretaria de Governo e Participação Social e suas Secretarias Executivas.

Seguem informações necessárias para subsidiar a adesão em referência:

FORNECEDOR	TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL FIREU					
ENDEREÇO	RUA ANA BARRETO, Nº 160 BAIRRO JARDIM JORDÃO - JARDIM DOS GUARARAPES - CEP: 54315-050					
CNPJ :	30.743.270/0001-53			TELEFONE:	(81) 3525-3702/99467-7086	
E-MAIL	triunfosuprimentos@gmail.com					
LOTE 1 - COTA PRINCIAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Café torrado e moído superior, com aspecto homogêneo . Embalado à vácuo pacote com 250g, nível mínimo de qualidade global 6(seis) na escala de avaliação da resolução da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo SAA 030, de 22/06/2007, adotada pela abic, sabor predominante de coffea arabica, admiti-se mistura de coffea robusta (conillon) em até 15% o produto	37563	175	pretinho	R\$4,07	R\$712,25



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 01405454043240002400146443014240



PREFEITURA DO RECIFE

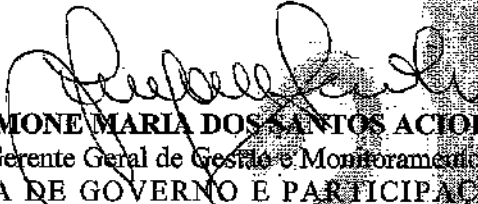


Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 440154473-20171807-4646-MUNIC-9

Cais do Apolo, 925 - 9º Andar - Recife / Pernambuco - Fones - 81 - 3355.8117 / 8127 - FAX - 3355.8862 CEP 50030-903	precisa obedecer à legislação vigente da ANVISA, validade mínima do Produto, 10 meses a contar da data de entrega. marcas de referência: São Braz, Três Corações, Mellita ou Similar					
---	--	--	--	--	--	--

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,


SIMONE MARIA DOS SANTOS ACIOLE
Gerente Geral de Gestão e Monitoramento
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Simone Maria dos Santos Aciole
Gerente Geral de Gestão e Monitoramento
Secretaria de Governo e Participação Social
Mato 198.366-9

Ao Sr.
Marcos Antônio da Silva
Gerente Geral de Licitações
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

NÚMERO	2501.0004.2021	SERVIÇO	8
DATUM DE EMISSÃO	25/03/2021 14:26:08	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE CAFÉ	SARP TIPO DE SARP: PARTICIPANTE	PROCESSO: 4/2020
GERENCIAMENTO	NÃO	PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP	
CONDIÇÕES			
OBSERVAÇÃO			
EMPENHO			

2021.25.01.5.0065

ORD.	DESCRIÇÃO	COD. RED.	UND.	QUANTIDADE	VALOR TRP	ÚLTIMO PREÇO	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	FORNECEDOR	MARCA	PRET
1	CAFÉ TORRADO E MOIDO SUPERIOR, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 250 G	37563	UN	175,0000		INEXISTENTE	4,0700	712,2500	30.743.270/0001-53 TRILINFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	PRETINHO	PRET
VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL											

712,2500

SITUAÇÃO	DATAHORA	RESPONSÁVEL	TELEFONE	EMAIL
PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP	25/03/2021 14:26:08	SIMONE MARIA DOS SANTOS ACIOLI	3355 8649	simone.acioli@recife.pe.gov.br

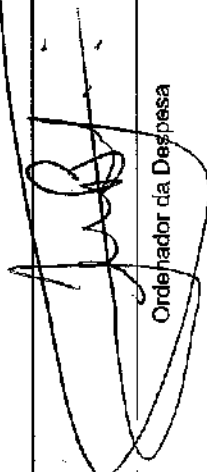
Simone Maria dos Santos Aciole
Secretaria de Governo e Participação Social
Mat.: 108.355-0





BLOQUEIO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SALDO A EXECUTAR
Nº 2021.25 01.SALDO A EXECUTAR (5).65

08/04/2021 15:12:49

Dotação Orçamentária	
Órgão	25.01
Proj. /Ativ.	2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Subação	00001 - Outras Medidas
Elem. Desp.	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
Subelemento	18 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Obj. Despesa	43 - AQUISIÇÃO DE CAFÉ
Motivo Bloqueio	
Bloqueio referente aquisição de café, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 14/20.	
Valor do Bloqueio no Exercício 2021 712,25	
Total a Bloquear nos Exercícios 2022	
Total a Bloquear nos Exercícios 2023	
Total a Bloquear nos Exercícios 2024	
Total a Bloquear nos Exercícios 2025	
Total a Bloquear nos Exercícios 2026	
 João Batista da Silva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Secretaria de Governo e Participação Social Mat.: nº 111.351-8 1 / 1 Data Ordenador da Despesa	

Matrícula: 977770

Nome: JOSE ANTONIO FERRERA RODRIGUES





PREFEITURA DO RECIFE

Cais do Apolo, 925 9ª Andar Recife/Pernambuco Fones – 81 – 3355.8117/8127 FAX 3355 8362 CEP 50030-905

Ofício Nº 041/2021-SEGOV

Recife, 24 de Março de 2021



Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, VII, do Decreto Municipal nº 27.070/2013, solicitamos autorização para aderir expressamente, na qualidade de Órgão Participante/Carona, da Ata de Registro de Preços nº 020/2020, Processo Licitatório nº 002/2020, Pregão Eletrônico Nº 002/2020- CPLCC, oriunda da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, cujo objeto é aquisição de Papel Sustentável A4 para atender as demandas da Secretaria de Governo e Participação Social e suas Secretarias Especiais.

Seguem informações necessárias para subsidiar a adesão em referência:

FORNECEDOR	TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL EIRELI					
ENDEREÇO	RUA ANA BARRETO, Nº 160 LAKRO JARDIM JORDÃO - JARDIM DO GUARARAPES					
	- CEP: 54315-050					
CNPJ:	33.743.270/0001-53	TELEFONE:	(81) 3525-3702/99407-7086			
E-MAIL	triunfosuprimentos@gmail.com					
LOTE 1 - COTA FRACIAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel Sustentável, tamanho A4, (210x297MM), gramatura 75G/m2, cor branca, RESMAS COM 500 FOLHAS	47308	450	ECCOQUALITY	R\$ 15,14	R\$ 6.813,00



PREFEITURA DO RECIFE

Cms do Apelo, 925 - 9º Andar - Recife/ Pernambuco - Fones - RI - 4555 8110 8127 - FAX - 3335.8842 CEP 50000-000



Document Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09b9ed7-d1dc5440c4-b682-1735894037613

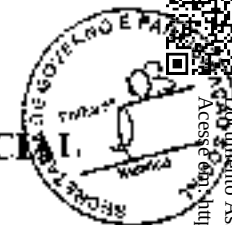
Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SIMONE MARIA DOS SANTOS ACIOLE
Gerente Geral de Gestão e Monitoramento
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ao Sr.
Marcos Antônio da Silva
Gerente Geral de Licitações e Compras
Prefeitura do Recife

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



JUSTIFICATIVA

Justificamos para os devidos fins, que a aquisição pretendida através do Ofício nº 041/2021 de 24/03/2021, na condição de "participante" da Ata de Registro de Preço nº 0020/2020, referente ao Processo Licitatório nº 002/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2020 CPLCC, tendo como Órgão gerenciador a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital. Justifica-se o quantitativo para aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) resmas de papel sustentável A4, atenderá a demanda com base em abastecer nossa Secretaria e nossas Secretarias Executivas:

- Secretaria de Governo;
- Secretaria de Participação Social;
- Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais - SEDA,
- Hospital Veterinário do Recife.

Diante disso, o modo escolhido para a aquisição, através da adesão a Ata de Registro de Preço nº 020/2020, já que somos participantes, e uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a SEGOV

Recife, 24 de março de 2021.


JOÃO BATISTA DA SILVA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão

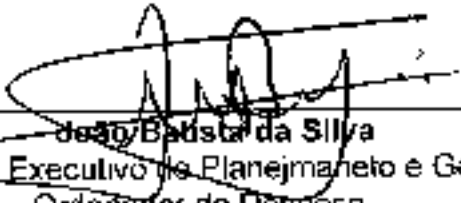
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a aquisição pretendida através do Ofício nº 041/2021 de 24/03/2021, na condição de "participante" ou "carona" da Ata de Registro de Preço nº(s) 020/2020, referente ao Processo Licitatório nº 002/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2020 CPLCC oriunda da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, dar-se-á em estrita observância aos QUANTITATIVOS MÁXIMOS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e respectivos LICITANTES VENCEDORES consignados na referida Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 22 do decreto municipal 27.070/2013.

Recife, 24 de Março de 2021


João Batista da Silva
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão
Ordenador da Despesa

Documentado Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Processo nº: 002/2020
Documento nº: 041/2021
URL: http://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 09b9ed7d-dc54-40c4-be82-1735840376f3



BLOQUEIO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SALDO A EXECUTAR
Nº 2021.25.01.SALDO A EXECUTAR (S) 62

22/03/2021 15:45:56

Dotação Orçamentária	
Órgão	25.01
Proj. Ativ.	2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Subação	03001 - Outras Medicas
Elem. Desp.	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	0103 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
Subelemento	30 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Obj. Despesa	3035 - PAPEL A4 RECICLADO
Motivo Bloqueio	
Aquisição de papel sustentável A4, conforme adesão à ATA de Registro de Preços nº 20/20.	
Valor do Bloqueio no Exercício 2021	
Total a Bloquear nos Exercícios 2022	
Total a Bloquear nos Exercícios 2023	
Total a Bloquear nos Exercícios 2024	
Total a Bloquear nos Exercícios 2025	
Total a Bloquear nos Exercícios 2026	

[Handwritten signature]
João Batista da Silva
Secretário de Administração
Data: 22/03/2021



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Assinatura: 09b9ed7d-dc54-40c4-be82-1735840376f3

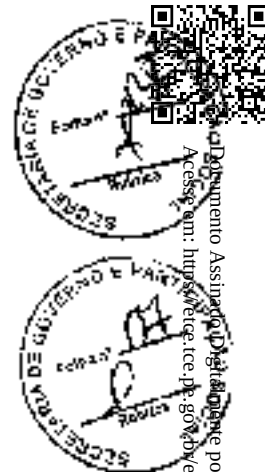
Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

[illegible][illegible]

SILVANO	CALCULO	RESPONSAVEL	TITULO	=VAL.
NELIENDE DE AUTOPROCAÇÃO SR	ACORDO 10-10-10	5. VOLENTE PARA DOAR SANTIAGO NO OLU	3785 REBR	967902.500 GROSSER POLOUT

5. ACHA EMPLACAR DO BASTÃO DO OU

SECRETARIA DE GOVERNO E PAR
FOLHA: 1
RUBRICA



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesso em: https://recife.ce.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 09b9ed7d-dc54-40c4-b682-173584037613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços 020/2020

Processo Licitatório 002/2020

Pregão Eletrônico 002/2020 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI com sede à Rua Ana Barreto, nº 160, anexo B, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CNPJ 30.743.270/0001-53, neste ato representada por Gustavo Fernandes da Silva, CPF 380.128.058-63, portador da cédula de identidade nº 46.312.800 - SSP/SP, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente ao lote 1, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de resmas papel A4 sustentável, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 083/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

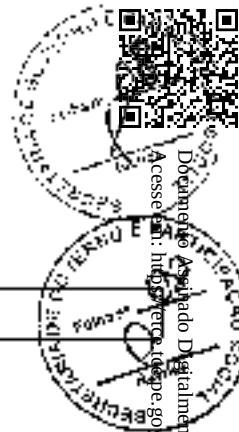
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.

Fornecedor: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 30.743.270/0001-53, com sede à Rua Ana Barreto, nº 160, anexo B, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54315-050, telefone: (81) 3525-3702/ 99407-7088, e-mail: trifunfosuprimentos@gmail.com.

LOTE 1 – COTA PRINCIPAL

Item	Especificação	Unidade de Medida	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL SUSTENTÁVEL, TAMANHO A4, (210 X 297mm), GRAMATURA 75G/M2, COR BRANCA.	RESMA	47308	98.837	ECOQUALITY	15,14	1.486.332,18



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RESMAS COM 500 FOLHAS			
--------------------------	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 01 de outubro de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA
CPF: 01.403.804-31 DATA: 06/10/2020 08:31
LOCAL: RECIFE - PE
RECIFE, 01 DE OUTUBRO DE 2020. ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01.403.804-31

George Pierre de Lima Souza
Secretário Executivo de Licitações e Compras

GUSTAVO FERNANDES
DA SILVA:38012805863

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FERNANDES DA
SILVA:38012805863
Dados: 2020.10.05 13:26:01 -03'00'

Gustavo Fernandes da Silva

TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 30.743.270/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:18:31 do dia 16/03/2021 (hora e data da Brasília).

Válida até 12/09/2021.

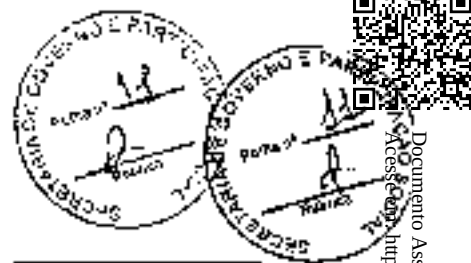
Código de controle da certidão **CC52.8C49.35E7.D1EA**

Qualquer rasura ou omissão invalidará este documento.

Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://receita.e.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09b9ed7d-dc54-40c4-b682-1735840376f3

Voltar

Imprimir



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
https://ecefce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 09b9ed7d-dc54-40c4-b682-1735840376f3



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.743.270/0001-53
Razão Social: TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS P V L EIRELI
Endereço: R ANA BARRETO 160B GPOCC / JARDIM JORDAO / LABOATAU DOS
GUARARAPES / PE / 54.115-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030903194474588600

Informação obtida em 23/03/2021 09:51:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE
Pernambuco**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2021.000001091832-39**Data de Emissão:** 23/03/2021**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**Endereço:** RUA ANA BARRETO N. 160, GP 00C, JARDIM JORDAO, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, CEP: 54315-050**CNPJ:** 30.743.270/0001-53

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **20/06/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



OFÍCIO Nº 191/2021

Recife, 08 de Setembro de 2021

Exmo. Senhor
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
 Gerente Geral de Licitações

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, VII, do Decreto Municipal nº 27.070/2013, solicito autorização para aderir expressamente, na qualidade de **Órgão não Participante /Carona**, na Ata de Registro de Preços nº 023/2021, do **Processo Licitatório e Pregão Eletrônico nº 001/2021- BB Nº 866.270 - GABPE**, oriunda da **Secretaria de Educação do Recife**, cujo objeto é a contratação para serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, serviços de Instalações e desinstalações dos equipamentos do sistema de climatização, conforme item abaixo descrito, visando atender as necessidades da Secretaria de Governo e Participação Social e suas Secretarias Executivas.

Seguem as informações necessárias para subsidiar a adesão em referência:

EMPRESA Razão Social	MOREIRA & NEVES LTDA EPP				
	RUA CAMBOIXI, 1100 RUA VIAGEM RECIFE - PE CEP: 51150-110				
CNPJ	12.579.930/0001-70		TELEFONE	(81) 30776699	
E-MAIL	equimore@moreira-neves.com.br				
LOTE 2					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	serviços de manutenção de equipamentos ar condicionados split capacidade até 12.000 BTU/H	203	100	R\$390,00	R\$39.000,00
2	serviços de manutenção de equipamentos ar condicionados split capacidade até 18.000 BTU/H	203	4	R\$450,00	R\$1.820,00
3	serviços de manutenção de equipamentos ar condicionados split capacidade até 24.000 BTU/H	203	28	R\$450,00	R\$12.600,00



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

URL: <https://pccce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 15335ada-c06c-4296-94d8-9ed23021c1ba

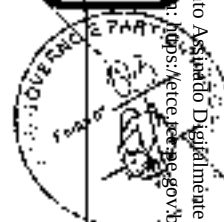
4	serviços de manutenção de equipamentos de ar condicionados split capacidade até 30.000 BTU/H	203	10	R\$565,00	
9	serviços de instalação dos equipamentos de ar condicionados com capacidade de 12.000 BTU/H do tipo Split, interligação entre as unidades através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia, ligação do dreno de saída d'água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, testes de funcionamento e mão de obra	203	4	R\$897,50	R\$3.930,00
10	serviços de instalação dos equipamentos de ar condicionados com capacidade de 18.000 BTU/h até 24.000 BTU/H do tipo Split, interligação entre as unidades através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia, ligação do dreno de saída d'água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, testes de funcionamento e mão de obra	203	2	R\$1.197,50	R\$2.395,00
11	serviços de instalação dos equipamentos de ar condicionados com capacidade de 30.000 BTU/H até 48.000 BTU/H do tipo Split, interligação entre as unidades através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia, ligação do dreno de saída d'água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, testes de funcionamento e mão de obra	203	2	R\$2.092,50	R\$4.185,00
13	serviços de desinstalação dos equipamentos de ar condicionados com capacidade de 12.000 BTU/H do tipo Split, interligação entre as unidades através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia, ligação do dreno de saída d'água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, testes de funcionamento e mão de obra	203	10	R\$382,00	R\$3.820,00

14	serviços de Desinstalação dos equipamentos de ar condicionados com capacidade de 15.000 BTU/h até 24.000 BTU/h do tipo Split, interligação entre as unidades através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia, ligação de dreno de saída d'água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, testes de funcionamento e mão de obra	203	1	R\$12,50	
15	serviços de Desinstalação dos equipamentos de ar condicionados com capacidade de 30.000 BTU/h até 48.000 BTU/h do tipo Split, interligação entre as unidades através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia, ligação de dreno de saída d'água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, testes de funcionamento e mão de obra	203	2	R\$600,00	R\$1.200,00
TOTAL LOTE 2					R\$75.415,50
TOTAL GERAL DA ATA					R\$75.415,50

Sendo o que se apresenta, subscrevo-me.

Atenciosamente,


SIMONE ACIOLE
 Gerente Geral de Gestão e Monitoramento



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
<https://rece.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: f5335ada-c06c-4296-94d8-9ed23021c1ba

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

OFÍCIO Nº 190/2021

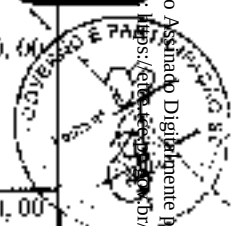
Recife, 08 de Setembro de 2021.

A
MOREIRA & NEVES LTDA EPP
 Rua Camboim, 1100 Boa Viagem
 ATT: Paulo Fernando Nunes das Neves

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, VII, do Decreto Municipal nº 27.070/2013, solicito autorização para aderir expressamente, na qualidade de **Órgão não Participante /Carona**, na Ala de Registro de Preços nº 023/2021, do **Processo Licitatório e Pregão Eletrônico nº 001/2021- BB Nº 866.270 - GABPE**, oriunda da **Secretaria de Educação do Recife**, cujo objeto é a contratação para serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, serviços de Instalações e desinstalações dos equipamentos do sistema de climatização, conforme item abaixo descrito, visando atender as necessidades da Secretaria de Governo e Participação Social e suas Secretarias Executivas.

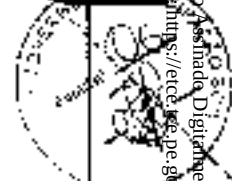
Seguem as informações necessárias para subsidiar a adesão em referência:

EMPRESA	MOREIRA & NEVES LTDA EPP				
ENDEREÇO	RUA CAMBOIM, 1100 BOA VIAGEM RECIFE- PE CEP: 51130-110				
CNPJ :	12.573.930/0001-70		TELEFONE,	(81)	30776699
E-MAIL:	adm@moreiraneves.com.br				
LOTE 2					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QUAN- T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	serviços de manutenção de equipamentos ar condicionados split capacidade até 12.000 BTU/H	203	100	R\$390,00	R\$39.000,00
2	serviços de manutenção de equipamentos ar condicionados split capacidade até 18.000 BTU/H	203	4	R\$455,00	R\$1.820,00



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
[https://gov.pe.br/validaDocs/seam/Código do documento: 153354d4-c06c-4296-94d8-9ed23021c1ba](https://gov.pe.br/validaDocs/seam/Código%20do%20documento%20153354d4-c06c-4296-94d8-9ed23021c1ba)

3	serviços de manutenção de equipamentos ar condicionados split capacidade até 24.000 BTU/H	203	28	R\$168,50	
4	serviços de manutenção de equipamentos ar condicionados split capacidade até 30.000 BTU/H	203	10	R\$565,00	R\$5.565,00
5	serviços de instalação dos equipamentos ar condicionados com capacidade de 12.000 BTU/H do tipo Split, interligação entre as unidades através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia, ligação de dreno de saída d'água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, testes de funcionamento e mão de obra	203	1	R\$997,50	R\$3.990,00
10	serviços de instalação dos equipamentos ar condicionados com capacidade de 18.000 BTU/h até 24.000 BTU/H do tipo Split, interligação entre as unidades através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia, ligação de dreno de saída d'água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, testes de funcionamento e mão de obra	203	2	R\$1.197,50	R\$2.395,00
	serviços de instalação dos equipamentos ar condicionados com capacidade de 30.000 BTU/H até 48.000 BTU/h do tipo Split, interligação entre as unidades através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia, ligação de dreno de saída d'água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, testes de funcionamento e mão de obra	203	2	R\$2.092,50	R\$4.185,00



<https://eicet.leg.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f5335ad4-c06c-4296-94d8-9ed23021c1ba

TOTAL LOTE 2	R\$75.415,50
TOTAL GERAL DA ATA	R\$75.415,50

Atenciosamente,

Gerente Geral de Gestão e Monitoramento

Juana María dos Santos Avelar
 Gerente Geral de Gestão e Administração
 Secretária de Governo e Participação Social
 Matr.: 138.566-0

A

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 190/2021

A **MOREIRA & NEVES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.373.930/0001-70, com endereço na Rua Camboim, 1100 – Boa Viagem – Recife/PE CEP: 51.130-110, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Fernando Nunes das Neves, portador da Cédula de Identidade nº 2.745.358 SDS/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 459.989.374-34, vem por meio deste informar de concordância quanto à adesão à **Ata de Registro de Preços Nº 023/2021**, referente ao **Processo Licitatório 001/2021 – Pregão Eletrônico Nº 001/2021 BB Nº 866.270** cujo objeto é a contratação para serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços de instalações e desinstalação dos equipamentos do sistema de climatização, conforme abaixo descrito, visando atender as necessidades da Secretaria de Governo e Participação Social e suas Secretarias Executivas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU'S	203	107	R\$ 300,05	R\$ 30.020,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU'S	203	1	R\$ 435,20	R\$ 435,20
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 24.000 BTU'S	203	20	R\$ 435,56	R\$ 8.711,20
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 36.000 BTU'S	203	10	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, COM INTERLIGAÇÃO DO DUCTO NA PAREDE 102, PONTO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES DE REFRIGERAÇÃO DO DUCTO DE ÁGUA, CARGA DE GÁS, AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA	203	2	R\$ 297,65	R\$ 595,30
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU'S, COM INTERLIGAÇÃO DE CORDÃO NA PAREDE 102, PONTO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES DE REFRIGERAÇÃO DO DUCTO DE ÁGUA, CARGA DE GÁS, AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA	203	2	R\$ 297,50	R\$ 595,00
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 24.000 BTU'S, COM INTERLIGAÇÃO DE CORDÃO NA PAREDE 102, PONTO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES DE REFRIGERAÇÃO DO DUCTO DE ÁGUA, CARGA DE GÁS, AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA	203	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
8	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, RETIRADA DA TUBULAÇÃO DE CORDÃO ENTRE AS UNIDADES DE REFRIGERAÇÃO DO DUCTO DE ÁGUA, CARGA DE GÁS, AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA	203	10	R\$ 307,50	R\$ 3.075,00
9	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU'S, RETIRADA DA TUBULAÇÃO DE CORDÃO ENTRE AS UNIDADES DE REFRIGERAÇÃO DO DUCTO DE ÁGUA, CARGA DE GÁS, AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA	203	1	R\$ 512,50	R\$ 512,50
10	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 24.000 BTU'S, RETIRADA DA TUBULAÇÃO DE CORDÃO ENTRE AS UNIDADES DE REFRIGERAÇÃO DO DUCTO DE ÁGUA, CARGA DE GÁS, AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA	203	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
TOTAL GERAL					R\$ 75.415,50
TOTAL GERAL DA ATA					R\$ 75.415,50

Recife, 08 de setembro de 2021.


Paulo Fernando N. Neves
CPF: 459.989.374-34
RG: 4.444.444-44

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

OFÍCIO Nº 158/2021

Recife, 10 de Agosto de 2021

Exma. Senhora

DANIELLE CÉSAR DUCA DE CARVALHO

Secretária Executiva de Infraestrutura

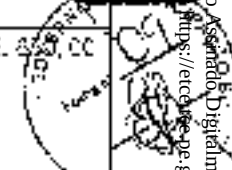
Secretaria de Educação

Cumprimentando-a cordialmente, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, VII, do Decreto Municipal nº 27.070/2013, solicito autorização para aderir expressamente, na qualidade de **Órgão não Participante /Carona**, na Ata de Registro de Preços nº 023/2021, do **Processo Licitatório e Pregão Eletrônico nº 001/2021- BB Nº 866.270 - GABPE**, oriunda da **Secretaria de Educação do Recife**, cujo objeto é a contratação para serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, serviços de Instalações e desinstalações dos equipamentos do sistema de climatização, conforme item abaixo descrito, visando atender as necessidades da Secretaria de Governo e Participação Social e suas Secretarias Executivas.

Seguem as informações necessárias para subsidiar a adesão em referência.

EMPRESA	MOREIRA & NEVES LTDA EPP				
ENDEREÇO	RUA CAMARIM, 1.000 DA VILA EM RECIFE - PE CEP: 51130-110				
CNPJ :	10.278.980/0001-70			TELEFONE:	(81) 30776899
E-MAIL	fabricio@lunares.com.br				
LOTE 2					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QU AN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	serviços de manutenção de equipamentos ar condicionados split capacidade 12.000 BTU/h	203	100	R\$290,00	R\$29.000,00
2	serviços de manutenção de equipamentos ar condicionados split capacidade 18.000 BTU/h	203	4	R\$455,00	R\$1.820,00

3	serviços de manutenção de equipamentos ar condicionados split capacidade 24.000 BTU/H	203	28	R\$458,50	
4	serviços de manutenção de equipamentos ar condicionados split capacidade 30.000 BTU/H	203	10	R\$565,00	R\$5.450,00
9	serviços de instalação dos equipamentos ar condicionados com capacidade de 12.000 BTU/H do tipo Split, interligação entre as unidades através da tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia, ligação de dreno de saída d'água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, testes de funcionamento e mão de obra	203	4	R\$997,50	R\$4.990,00
10	serviços de instalação dos equipamentos ar condicionados com capacidade de 18.000 BTU/H até 24.000 BTU/H do tipo Split, interligação entre as unidades através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia, ligação de dreno de saída d'água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, testes de funcionamento e mão de obra	203	2	R\$1.197,50	R\$2.395,00
11	serviços de instalação dos equipamentos ar condicionados com capacidade de 30.000 BTU/H até 48.000 BTU/H do tipo Split, interligação entre as unidades através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia, ligação de dreno de saída d'água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, testes de funcionamento e mão de obra	203	2	R\$2.092,50	R\$4.185,00



Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
<https://recife.pe.gov.br/pp/validarDoc.seam> Código do documento: 15335ada-c06c-4296-94d8-9ed23021c1ba

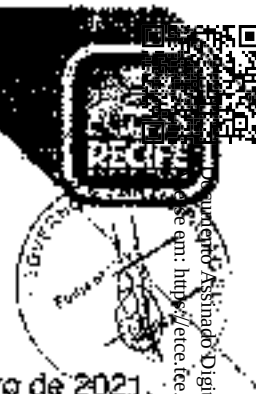
13	serviços de Desinstalação dos equipamentos ar condicionados com capacidade de 12.000 BTU/H do tipo Split, interligação entre as unidades através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia, ligação de dreno de saída d'água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, testes de funcionamento e mão de obra	203	10	R\$382,50	
14	serviços de Desinstalação dos equipamentos ar condicionados com capacidade de 18.000 BTU/H até 24.000 BTU/H do tipo Split, interligação entre as unidades através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia, ligação de dreno de saída d'água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, testes de funcionamento e mão de obra	203	-	R\$512,50	R\$312,50
15	serviços de instalação dos equipamentos ar condicionados com capacidade de 30.000 BTU/H até 48.000 BTU/h do tipo Split, interligação entre as unidades através de tubulação de cobre, ligação de energia entre as unidades até o ponto de energia, ligação de dreno de saída d'água do equipamento até o ponto de drenagem, balanceamento do sistema com fluido refrigerante, testes de funcionamento e mão de obra	203	2	R\$600,00	R\$1.200,00
TOTAL LOTE 2					R\$75.415,50
TOTAL GERAL DA ATA					R\$75.415,50

Sendo o que se apresenta, subscrevo-me.

Atenciosamente,


SIMONE AGIOLI
 Gerente Geral de Gestão e Monitoramento

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação



Ofício nº 186/2021 – SEINFRA/SEDUC

Recife, 03 de setembro de 2021.

Senhora
SIMONE ACIOLI
Garante Geral de Gestão e Monitoramento
Secretaria de Governo e Participação Social

Assunto: autorização para adesão ARP Nº 023/2021, Processo Licitatório nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Lote 2, firmado entre esta Secretaria e a empresa **Moreira & Neves Ltda EPP**.

Cumprimentando-o, cordialmente, em resposta ao Ofício nº 158/2021 da Secretaria de Governo e Participação Social, solicitando anuência, informo que autorizamos a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2021, Processo Licitatório nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Lote 2, firmado entre esta Secretaria e a empresa **Moreira & Neves Ltda EPP**, nos itens descritos abaixo:

Empresa: Moreira & Neves Ltda EPP	CNPJ: 12.273.930/0001-70
Endereço: Rua Cambôim, 1100, Boa Viagem – Recife – PE. CEP: 51.130-110	Fone: (81) 3077-6699

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE ATÉ 12.000 BTU/H.	100	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT CAPACIDADE ATÉ 18.000 BTU/H.	4	R\$ 455,00	R\$ 1.820,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT -CAPACIDADE ATÉ 24.000 BTU/H.	28	R\$ 455,50	R\$ 12.838,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE ATÉ 30.000 BTU/H.	10	R\$ 565,00	R\$ 5.650,00

Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Seu URL: <http://recife.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 15335ad4-c06c-4296-94d8-9ed23021c1ba

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação



9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUIDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.	4	R\$ 997,50	R\$ 3.990,00
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 16.000 BTU/H ATÉ 24.000 BTU/H DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIP. ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUIDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.	2	R\$ 1.197,50	R\$ 2.395,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H ATÉ 48.000 BTU/H DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIP. ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUIDO REFRIGERANTE, TESTES.	2	R\$ 2.092,50	R\$ 4.185,00
13	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUIDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.	10	R\$ 382,50	R\$ 3.825,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
 e em: https://pccr.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f3335ad4-c06c-4296-94d8-9ed23021c1ba

14	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H ATÉ 24.000 BTU/H DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUIDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.	1	R\$ 512,50	R\$ 512,50
15	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H ATÉ 48.000 BTU/H DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUIDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL			R\$ 75.413,50	

Atenciosamente,

11/11/2023
Danielle Dêca
 Secretária Executiva de Infraestrutura
 Matr.: 101.392-C

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
BB Nº 866.270
GABPE

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
 Acesso em: <https://eicrce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 15335ad4-c06c-4296-9448-9ed23021c1bb

1. 04 021500

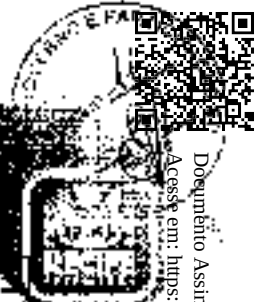
7. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

20.



EMPRESA:		CNPJ:			
MORFIRA & NEVES LTDA EPP		12.378.350/0001-70			
ENDEREÇO:		FONE/EMAIL:			
Rua Comodoro, 1.106 - Boa Viagem - Recife/PE		(81) 3077-0044			
C.E.P.: 51.130-110		E-mail: contato@morfira.com.br			
TOTAL					
RPA 4, RPA 5 E RPA 6					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REQUERIDO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE ATÉ 12.000 BTU/H.	304	2.626	R\$ 351,00	R\$ 925.226,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE ATÉ 18.000 BTU/H.		1.492	R\$ 455,00	R\$ 678.660,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE ATÉ 24.000 BTU/H.		644	R\$ 436,00	R\$ 280.864,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE ATÉ 30.000 BTU/H.		1.746	R\$ 565,00	R\$ 986.490,00
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE ATÉ 48.000 BTU/H.		18	R\$ 600,00	R\$ 10.800,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE ATÉ 60.000 BTU/H.		70	R\$ 700,00	R\$ 49.000,00
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO JANELA ACI ATÉ 20.000 BTU/H.		370	R\$ 240,00	R\$ 88.800,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO JANELA ACI ATÉ 35.000 BTU/H.		54	R\$ 207,00	R\$ 11.178,00
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H DO TIPO SPLIT, INSTALAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DA REGULAÇÃO DE CORREÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE UM LÍNEA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO.		660	R\$ 922,50	R\$ 608.950,00

14



CONTINUAÇÃO LOTE 2					
RPA 4, RPA 5 E RPA 6					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDIÇÃOADO COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H (11.000 BTU/H OUTRO SP. T. INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENAGEM DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIP. ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANÇAMENTO DO SISTEMA COM FLUIDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MAO DE OBRA.	202	264	R\$ 1.607,40	R\$ 345.100,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDIÇÃOADO COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H (29.000 BTU/H OUTRO SP. T. INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENAGEM DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIP. ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANÇAMENTO DO SISTEMA COM FLUIDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MAO DE OBRA.		124	R\$ 2.092,50	R\$ 259.470,00
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDIÇÃOADO COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU/H (59.000 BTU/H OUTRO SP. T. INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENAGEM DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIP. ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANÇAMENTO DO SISTEMA COM FLUIDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MAO DE OBRA.		10	R\$ 2.075,00	R\$ 20.750,00
13	SERVIÇO DE REINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDIÇÃOADO COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H (11.000 BTU/H OUTRO SP. T. INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENAGEM DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIP. ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANÇAMENTO DO SISTEMA COM FLUIDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MAO DE OBRA.		660	R\$ 382,50	R\$ 252.450,00

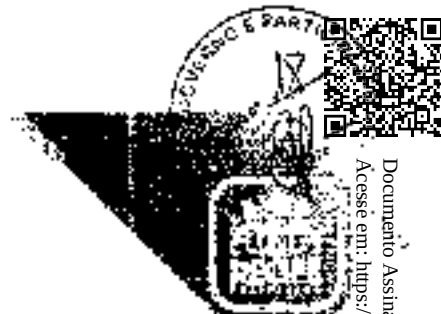


Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 15335ad4-c06c-4296-94d8-9ed23021c1ba

CONTINUAÇÃO LOTE 2					
RPA 4, RPA 5 E RPA 6					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H ATÉ 24.000 BTU/H DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANÇAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.		004	R\$ 512,50	R\$ 135.500,00
25	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 20.000 BTU/H ATÉ 24.000 BTU/H DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANÇAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.	003	124	R\$ 609,00	R\$ 75.408,00
26	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANÇAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.		10	R\$ 224,88	R\$ 2.248,80
19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		12	R\$ 139.125,00	R\$ 1.669.500,00
TOTAL LOTE 2					R\$ 2.045.000,00
TOTAL GERAL DA ATIV					R\$ 4.045.000,00

[Assinatura]

[Assinatura]



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(dozes) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 15 de julho de 2021.

DANIELLE CESAR OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA

PAULO FERNANDO NUNES DAS NEVES
MOREIRA & NEVES LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MF nº _____



REPUBLICA DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR DE PERNAMBUCO
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CP7/MF-1.3

PL

67



27/Jul/2021 :: Edição 104 :: Página 03

Cadernos de Poder Executivo

Secretaria de Educação
FREDERICO DA COSTA ADAMCÃO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

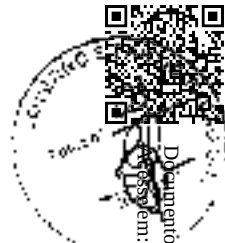
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar uma publicação de **ERRATA** referente: Ata de Registro de Preços nº 023/2021 da Secretaria de Educação - Processo Licitatório nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021, da Secretaria de Educação, da empresa **MOREIRA & NEVES**, publicada em 24/07/2021, edição 103/2021, na página 03. Vistos um erro no extrato enviado ao D.O.M.

Onde se lê: **GLEBSON CAVALCANTE DOS SANTOS** - Secretário Executivo de Gestão de Rede;

Leia-se: **DANIELLE CESAR DUCA DE CARVALHO** - Secretária Executiva de Infraestrutura.



24/Jul/2021 :: Edição 103 :: Página 09

Cadernos do Poder Executivo

Secretaria de Educação
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgop

Modalidade: Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico nº 003/2021 - GANPE

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.

Especificação do Objeto: Contratação para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO** das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Recife situadas na cidade do Recife/PE, para atender às necessidades da Secretaria da Educação de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 022/2021 - SEDEUC sendo este fornecedor detentor do lote 2.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$ 4.945.000,00

Fornecedor: MOREIRA & NEVES LTDA EPP

CNPJ: 12.373.930/0001-70

Data da Assinatura: 15/07/2021

GLEISON CAVALCANTI DOS SANTOS - Secretário Executivo de Gestão de Rende
PAULO FERNANDO NUNES DAS NEVES - Moreira & Neves Ltda - EPP



DIÁRIO OFICIAL

27/Jul/2021 :: Edição 104 :: Página 05

CADERNOS DO PODER EXECUTIVO

■ **Secretaria de Educação**
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

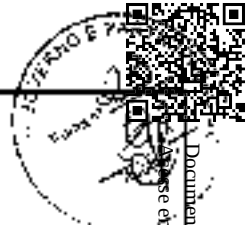
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021

Cumprimentando-o cordialmente, sirva-me do presente para solicitar uma publicação de **ERRATA** referente Ata de Registro de Preço nº 023/2021 da Secretaria de Educação - Processo Licitatório nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021, da Secretaria de Educação, da empresa **MOREIRA & NEVES**, publicação em: 26/07/2021, edição 103/2021, na página 09. Vimos um erro no extrato emulado ao D.O.M.

Onde se lê: **GLEISSON CAVALCANTI DOS SANTOS** - Secretário Executivo de Gestão de Rede;

leia-se: **DANIELLE CÉSAR DUÇA DE CARVALHO** - Secretária Executiva de Infraestrutura.



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
e em: https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15335ad4-c06c-4296-94d8-9ed23021c1ba

DIÁRIO OFICIAL

24/Jul/2021 :: Edição 103 :: Página 09

Cadernos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

Disponível no endereço: www.recife.pe.gov.br/oc33akleib

Modalidades: Processo Licitatório nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021 - G40PE

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art. 11.

Especificação da Objeto: Contratação para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Recife situadas na cidade do Recife/PE, para atender às necessidades da Secretaria de Educação de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício ou CI nº 021/2021 - SEDUC.Sendo este fornecedor desistiu do lote 2.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços

Valor Total da Ata: R\$ 8.945.000,00

Fornecedor: MOREIRA & NEVES LTDA EPP

CNPJ: 12.373.830/0001-70

Data da Assinatura: 15/07/2021

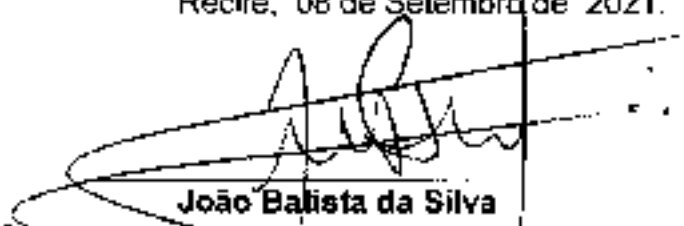
GERIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS - Secretário Executivo de Gestão de Renda
PATRÍCIO FERNANDO NUNES DAS NEVES - Moreira & Neves Ltda - EPP

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE DA CARONA

Declaramos para os devidos fins, que a aquisição pretendida através do Ofício nº 191/2021 de 08/09/2021, na condição de "não participante" ou "carona" da Ata de Registro de Preço nº(s) 023/2021, referente ao Processo Licitatório e Pregão eletrônico nº 001/2021 - BB Nº 866.270, oriunda da **Secretaria da Educação**, dar-se-á em estrita observância aos QUANTITATIVOS MÁXIMOS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e respectivos LICITANTES VENCEDORES consignados na referida Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 22 do decreto municipal 27 070/2013

Recife, 08 de Setembro de 2021.


João Batista da Silva
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão
Ordenador da Despesa

Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
<https://etce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 15335ada-c06c-4296-94d8-9ed23021c1ba

JUSTIFICATIVA

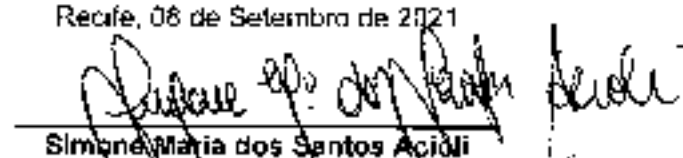
No intuito de acelerar a contratação de serviços essenciais e necessários para o bom funcionamento do Hospital Veterinário do Recife, percebemos a necessidade frequente de haver limpeza e manutenção nos aparelhos de ar condicionados, devida a grande quantidade de atendimentos, e a solta de pelos dos animais, se faz necessário fazer frequentemente a limpeza e manutenção nos referidos equipamentos, estávamos providenciando a abertura de um processo e foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigente constantes no site da Prefeitura e, sendo identificado a Ata de Registro de Preço nº 023/2021, Processo Licitatório e pregão eletrônico nº 001/2021 - BB Nº 866.270 GAB-PC, realizado pelo órgão **Secretaria de Educação**, no qual a empresa **Morcira & Neves Ltda EPP** foi a vencedora, e as especificações atendem a necessidade da **Secretaria de Governo e Participação Social**.

Salientamos que a contratação da empresa Morcira & Neves Ltda EPP são prestar serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, serviços de instalações e desinstalações dos equipamentos do sistema de climatização do Hospital Veterinário do Recife bem como de toda a Secretaria de Governo e Participação Social.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria contrata uma empresa já aceita por outro órgão, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda da Secretaria, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda desse órgão.

Diante disso, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2021 da **Secretaria de Educação**, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria.

Recife, 08 de Setembro de 2021


Simone Maria dos Santos Acóli
Gerente Geral de Gestão e Monitoramento

Voltar

Imprimir



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f5335ad4-c06c-4296-94d8-9ed23021c1ba



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.373.930/0001-70

Razão Social: MOREIRA E NEVES LTDA

Endereço: R CAMBOIM 1100 / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51130-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidas, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2021 a 23/09/2021

Certificação Número: 2021082502223742103307

Informação obtida em 08/09/2021 14:40:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOREIRA & NEVES LTDA
CNPJ: 12.373.930/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:28 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022

Código de controle da certidão **00CE.0C4A.9691.FC53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOREIRA & NEVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.373.930/0001-70

Certidão nº: 27747066/2021

Expedição: 08/09/2021, às 14:42:53

Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOREIRA & NEVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.373.930/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1410/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

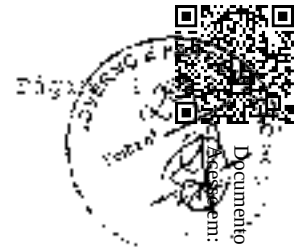
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ RACHIGO
Assinado em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: T3335ad4c-06c-4296-9408-9ed29021c1ba



ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2021.000006186172-94

Data de Emissão: 08/09/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: MOREIRA & NEVES LTDA - EPP

Endereço: RUA CAMBORI N. 1100, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP: 51130110

CNPJ: 12.373.930/0001-70

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/12/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARF VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MULLER PACHECO
CPF: 030.903.800-00
Assinado em: 08/09/2021
Código do documento: 15335ad4-c06c-4296-94d8-9ed23021c1ba



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Desse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f5335ada-c06c-4296-94d8-9ed23021c1ba

- **Fluídoterapia:**

Agratto 9.000 BTUs

- **Bloco Cirúrgico novo:**

LG 24.000 BTUs

- **Sala de Esterelização:**

SPRINGER 7.500 BTUs

- **Bloco cirúrgico antigo:**

Agratto 9.000 BTUs - patrimônio 357031

Agratto 22.000 BTUs - patrimônio 387686

- **Sala de raio-x:**

LG 24.000 BTUs

- **Sala ADM:**

Agratto 9.000 BTUs

- **Consultório 1:**

LG 9.000 BTUs

- **Consultório 3:**

LG 9.000 BTUs

- **Consultório 4:**

Agratto 9.000 BTUs

- **Corredor principal:**

Carrier 36.000 BTUs

- **Corredor bloco:**

Carrier 36.000 BTUs

- **Pós operatório:**

Agratto 9.000 BTUs

Atenciosamente,

Luis Geraldo dos Anjos Filho
Secretário Executivo dos Direitos dos Animais
Secretaria de Defesa dos Direitos dos Animais
Município de Recife

LUIS GERALDO DOS ANJOS FILHO
Secretário Executivo dos Direitos dos Animais



Prestitos e despesas

BLOQUEIO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SALDO A EXECUTAR

Nº 2021.25.01.SALDO A EXECUTAR (\$).157

16/09/2021 11:05:29

Dotação Orçamentária	
Órgão	25.01
Proj. Ativ.	2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Subação	0201 - Outras Medidas
Elem. Desp.	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fundo	0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
Subelemento	39 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Obj. Despesa	465 - EQUIPAMENTOS - AR CONDICIONADO
Motivo Bloqueio	
Bloqueio referente a Ações e Atos - Manutenção de Ar condicionado	
Valor do Bloqueio no Exercício 2021	
7.000,00	
Total a Bloquear nos Exercícios 2022	
68.415,50	
Total a Bloquear nos Exercícios 2023	
Total a Bloquear nos Exercícios 2024	
Total a Bloquear nos Exercícios 2025	
Total a Bloquear nos Exercícios 2026	

Assinatura do Voto

Assinatura do Vereador

Ordemador da Despesa

Data





Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

[illegible]



acompanhamento de solicitação de compra e contratação - SCC

[illegible]


 Roberto M. de la Cruz Santos
 Presidente del Comité de Vigilancia
 del Poder Judicial
 Calle 100 No. 100, 100
 San José, Costa Rica
 Teléfono: 222-1111
 Fax: 222-1111



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

OFÍCIO Nº 218/2021

Recife, 05 de Outubro de 2021

Exmo. Senhor
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
 Gerente Geral de Licitações

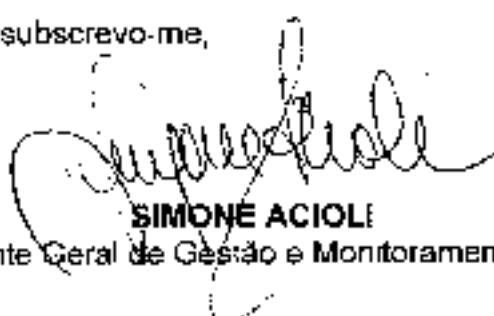
Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, VII, do Decreto Municipal nº 27.070/2013, solicitamos autorização para aderir expressamente, na qualidade de **Órgão não Participante /Carona**, na Ala de Registro de Preços nº 264/2021, do **Processo Licitatório e Pregão Eletrônico nº 015/2021- BB Nº 866.270 - GABPE**, oriunda da **Secretaria de Saúde do Recife**, cujo objeto é a aquisição dos materiais médico - visando atender as necessidades do Hospital Veterinário do Recife

Seguem as informações necessárias para subsidiar a adesão em referência:

EMPRESA	INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTOA - ME				
ENDEREÇO	RUA ELETORIO NACIEL, 274 VARRIA - RECIFE- PE CEP: 50.740 -20				
CNPJ	20.143.496/0001-00			TELEFONE	(81) 3249 7936
E-MAIL	INJEMEDIC@GMAIL.COM				3333-486 BT18
LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34.01	Equipo de infusão, pvc, cristal, inf 120 cm, câmara flexível e filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, 1er câmbio, esteril, descartável	41778	14000	R\$1,23	R\$17.220,00
TOTAL LOTE 20					R\$17.220,00

Sendo o que se apresenta, subscrevo-me,

Atenciosamente,


SIMONE ACIOLE
 Gerente Geral de Gestão e Monitoramento

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ofício nº 171 /2021 - GGGM/SEGOV

Recife, 31 de agosto de 2021

Prezada Senhora,

Cumprimos - a cordialmente, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, VII, do Decreto Municipal nº 27.070/2013, solicito autorização para aderir expressamente, na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 264/2021, oriunda do **Processo Licitatório nº 015/2021 – Pregão Eletrônico nº 015/2021 – CPLE**, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria de Saúde do Recife.

Seguem as informações necessárias para subsidiar a adesão em referência:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL
34.31	EQUIPO DE INFUSÃO PVC CRISTAL, MIN 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO LUER CITAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - CADUM 41778	UN	14.000	R\$ 1,23	R\$ 17.220,00
TOTAL:					R\$ 17.220,00

SOC Nº: 2501/0010.2021

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO DE ADESÃO: Adriana V B de Melo

Cargo: Gestora de Licitações e Contratos

Mai: 97.712-4

Telefone: 3555 0649

E-mail: adrianabandeira@recife.pe.gov.br

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por
HELIANA TIMES DE CARVALHO
CPF: 020.040.110-07, em 31/08/2021
Assinado eletronicamente pelo
GOV DO RECIFE
RECIFE-PE
RECIFE-PE
RECIFE-PE

HELIANA TIMES DE CARVALHO
Gerente Administrativo

A Sra. Luciana Albuquerque
Secretária de Saúde
Prefeitura do Recife – 13º andar

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças

Ofício nº 176/2021 - SEAF/SS

Recife, 24 de setembro de 2021

Senhora
Heliana Times de Carvalho
Gerente Administrativo
Secretaria de Governo e Participação Social

Assunto: autorização a solicitação de anuência.

Prezado(a),

Cumprimentando-o(a), cordialmente, tendo em vista a consulta formulada por meio do Ofício de nº 171/2021 em 09 de setembro de 2021, bem como, a concordância do licitante vencedor manifestamos nossa **ANUÊNCIA** à utilização, pelo requerente, da Ata de Registro de Preços de nº 764/2021, referente Pregão Eletrônico nº 015/2021, Processo Licitatório nº 015/2021, na condição de "não participante" ou "corona" e em estrita observância aos QUANTITATIVOS MÁXIMOS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES e PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e consignados na referida Ata de Registro de Preços de acordo com o §1º do art. 22 do decreto municipal 27.070/2013, no(s) lote(s)/item(ns) discriminado abaixo

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	MARCA	R\$ UNIT
34	01	EQUIPO DE INTUSÃO PVC CRISTAL, M/N 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUFR C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	14.000	TKL	R\$ 1,2300
VALOR TOTAL					R\$ 17.220,00	

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade, expresso nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Dilemano Alves de Brito
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Dilemano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCP - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



Ofício nº 171 /2021 - GGGM/SEGOV

Recife, 31 de agosto de 2021

Prezada Senhora,

Cumprimentando - a cordialmente, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, VII, do Decreto Municipal nº 27.070/2013, solicito autorização para aderir expressamente, na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ala de Registro de Preços nº 264/2021, oriunda do **Processo Licitatório nº 015/2021 – Pregão Eletrônico nº 015/2021 – CPLE**, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria de Saúde do Recife.

Seguem as informações necessárias para subsidiar a adesão em referência:

LCTP / ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
34.05	EQUIPO DE INFUSÃO PVC CRISTAL, MIN 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO LUER C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL – CADUM 41775	UN	14.000	RS 1,23	RS 17.220,00
TOTAL					RS 17.220,00

SCC Nº: 2501.0016.2021

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO DE ADESÃO: Adriana V.B. de Melo

Cargo: Gestora de Licitações e Contratos

Mat.: 97.712-4

Telefone: 3355.8849

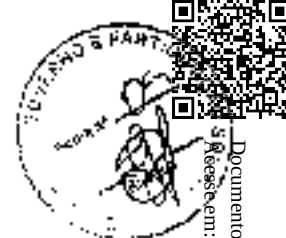
E-mail: adrianabancira@recife.pe.gov.br

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
HELIANA TIMES DE CARVALHO
CPF: 027.100.168-40
CODIGO: 02710016840401025707ad5044
RECIBO DE ASSINATURA Nº: 02710016840401025707ad5044

HELIANA TIMES DE CARVALHO
Gerente Administrativo

A Sra. Luciana Albuquerque
Secretária de Saúde
Prefeitura do Recife – 13º andar



Data: 17/09/2021

Destino: GCS/SEAF

Att.: Sr. Rubem Amorim

Assunto: Solicitação de Carona

Prezado,

Vimos através desta, solicitar a V.S.^a que a SEGOV solicitou Adesão a ATA nº 264/2021 conforme quantidade e itens no documento em anexo.

Tendo em vista, a competência da Gerência de Compras na análise e planilhamento das adesões, envio para que possa realizar a análise e sem seguida informar ao Gerenciador da ATA se será possível ou não conceder este pedido.

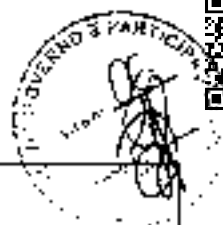
Observar que a análise é referente a quantidade de adesões já liberadas.

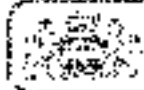
Atenciosamente,


Carolina R. Almeida
Gerência Geral de Assistência Farmacêutica
Matricula. 115.839-2



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: b22a8e4-b630-4f87-9dc4-6e69d0643499



 RECIFE PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE GERÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS
COTA

OFÍCIO 171/2021- GGGM/SEGOV

À SEAF,

Venho informar, referente ao **Processo Licitatório 015/2021, Pregão Eletrônico 015/2021, Ata de Registro de Preços 264/2021- CPLE, item EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL**, cadum 41778, no valor unitário de R\$ 1,23, conforme planilha em anexo. **Não houve solicitação de nenhum órgão não participante.**

Recife, 22 de setembro de 2021.


Carla Lúcia da Silva Azeiteiro
Gerente de Compras e Serviços
Recife/PE
CEM 171/2021-1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº D15/2021 - CPLE
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.585.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, s/nº no Calo do Apelo, 925 bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, através da Secretária de Saúde, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, Sr. **DILERIANO ALVES DE BRITO**, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.423.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1903177 - SSP/PE e, de outro lado, a Empresa **INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 145.496/0001-00, situada na Rua Ernesto Maciel, 274, Várzea, Recife/PE, CEP. 50.745-120, Fone (81) 3249-7638- 3048-3710, e-mail: injemedhospitair@gmail.com, neste ato representado pela Sra. **KRISTIANE FALCÃO FARIAS FERREIRA**, inscrita sob o CPF nº 890.181.204-25, com firma reconhecida no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021 - CPLE, proximação ao Registro de preços referente(s) ao(s) bloco(s) bloco(s) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeita(s) às partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, aos Decretos Municipais nº 22.882/2007, 27.070/2013, 23.644/2016 e em conformidade com as disposições a seguir.

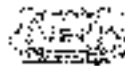
DO OBJETO

O objeto desta ata é o Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses para a aquisição dos materiais médico - hospitalares - 51 (cinquenta e quatro) itens, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, na forma e condições constantes neste instrumento, CI nº 031/2021 - SERMAG/SS/PCR.

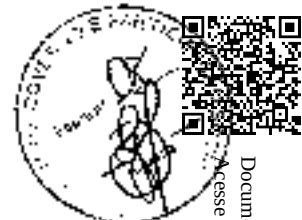
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proximação(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CATMAT	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$	
20	01	MASCARA CIRURGICA, NÃO TECIDA, CAMADAS FIBROSAS REFORÇADAS À FIBRA, CONFEIÇÃO, CLP VASO, ELASTICO, PROCELESTRENTA, DESCARTAVEL	UND	41883	6-30419/0	300.000	DESCARTEX	0,3700	111.000,000
21	01	MASCARA, RESPIRADOR, NÃO TECIDA, MECÂNICO DE TINTA PARTICULADA, C/14 CROMI, C/10 SIFONIA DE TINTA, ELASTICO, 4 CAMADAS (CHILIM) SEM VALVULA, CLP NASAL	UND	23672	BRU260590	10.000	PROTECTIVE	2,5500	25.500,000
34	01	EQUIPO, DE IMAGEM, PORTATIL, VM, 100 CM, CÂMERA E FIMPI OBJETIVO, 4, 600A RACHA, 1000 LITROS DE FLUXO, LUMINOSIDADE, 1000 LITROS DE FLUXO	UND	41778	BRU260590	20.000	TAL	1,7400	34.800,000
35	01	ESQUELETO, DE IMAGEM, PORTATIL, VM, 100 CM, CÂMERA E FIMPI OBJETIVO, 4, 600A RACHA, 1000 LITROS DE FLUXO, LUMINOSIDADE, 1000 LITROS DE FLUXO	UND	41702	BRU260590	5.000	VICTORINHA	1,4000	7.000,000
37	01	PROTEÇÃO, DE IMAGEM, PORTATIL, VM, 100 CM, CÂMERA E FIMPI OBJETIVO, 4, 600A RACHA, 1000 LITROS DE FLUXO, LUMINOSIDADE, 1000 LITROS DE FLUXO	UND	30831	BRU260590	400			



SECRETARIA DE SAÚDE



36	01	DIAMETRO 9, COMPARTIMENTO DE 75CM, COM AQUILA CIRCULAR CILINDRICA DE 4,8CM, 12 DE CURVATURA, ENVELOPE	LHD	30327	HW094671	4 CDS	TECHNOCIN	4,9100	10/08/21
		TIPO DE SUTURAÇÃO: SUT CIRCULAR, DIAMETRO 1, COMPARTIMENTO DE 75CM, COM AQUILA CIRCULAR CILINDRICA DE 4,8CM, 12 DE CURVATURA, ENVELOPE					TECHNOCIN	4,8000	10/08/21

VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento de objeto, as obrigações da Administração e do tomador registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se contidos no Termo de Referência no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.016/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/92.

Para firmar a validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foram assinadas pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de Janeiro de 2021

DILÊNIO ALVES DE BRITO

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Secretaria de Saúde

Dilênio Alves de Brito
Secretário Executivo de Administração e Finanças
PGR - Secretaria de Saúde
Telefone: 314.2256

KRISTIANE FALCÃO FARIAS FERREIRA

Representante Legal

Américo Pinto Neto
Secretário de Saúde
PGR - Secretaria de Saúde
Telefone: 314.2256



77.070/13).

Para o TCE/PE, contudo, tais limitações não seriam suficientes. Por meio dos Acórdãos nº 1850/19 e 1851/19, prolatados em resposta à consulta, o plenário da corte de contas estadual fixou o entendimento de que as adesões ("caronas") devem se limitar ao quantitativo total registrado na ata. Esse deve ser o limite máximo para atender aos órgãos participantes do registro e eventuais aderentes, admitindo-se apenas os acréscimos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93. Por esse entendimento, a soma das contratações do órgão gerenciador e dos eventuais aderentes não pode superar o quantitativo registrado na ata desde o início. Tal entendimento contraria diversas regulamentações sobre a matéria, como o decreto federal e o municipal acima referidos. Para o órgão estadual de controle, seriam legítimas as normas regulamentares que autorizem adesões em quantitativos que superem o total registrado, sendo admissível apenas eventuais acréscimos nos percentuais previstos em lei para as alterações contratuais. Confira-se o teor do Acórdão nº 1850/19:

"ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão. [...] Em CONHECER da presente Consulta, uma vez que formulada por autoridade competente e, no mérito, RESPONDER à Consulta nas seguintes razões: [...] 1. Adesão ("carona") a atos de registro de preços, ou "caronas", pode ser instituída por regulamento próprio estadual ou municipal, compatível com a estrutura da Sistema de Registro de Preços estabelecida pelo artigo 15 da Lei 8666/93, desde que em consonância com os princípios de vinculação ao instrumento convocatório de isonomia, de compatibilidade, de economicidade e de legalidade, respeitando-se, sobretudo, os quantitativos originalmente limitados pelo órgão gerenciador e constantes na respectiva ata de registro de preços, sem possibilidade de novos acréscimos que não aqueles previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8666/93. [...] (Acórdão 1850/19 Pleno. Rel. André Ricardo Soares. 11/11/2018)

Da voto do Relator se extrai, por exemplo, o seguinte:

"Impende ressaltar que o Decreto 7602/2013 (que revoga o 3951/2011, em seu artigo 22, §4º, limitou essa adesão ao máximo de cinco vezes os quantitativos do ARP, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, quantificou esse redução para o dobro pela Decretos 9486/2018 [...] [...] Claro está que essa mudança visou a preservar a eficiência administrativa do instituto de adesão. É possível dizer, contudo, que a alteração supra mencionada não é suficiente para descongelar a infringência aos princípios já citados. A uma, porque impõe saber que é permitida o incremento de até 100% dos quantitativos inicialmente limitados, preservando o mesmo problema de escassez, em desfavor da administração pública. A duas, porque houve, a meu





MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

de respeito a adesões firmadas entre tais entes e com recursos municipais ou estaduais. Do modo que, em princípio, deveria ser seguida pela Município nas contratações com as referidas características.

Haveria dúvida se, em adesões a atos da União ou de entes estaduais de fora da Pernambuco, o Município também se sujeitaria necessariamente à limitação proposta pelo TCE local? Isso porque, nesses casos, embora o aderente se sujeite às decisões do TCE/PE, o mesmo não vale para o detentor do ato. Em tais situações, entende-se que a decisão não é aplicável. O órgão de controle interno local não pode pretender que suas decisões vinculem os órgãos gerenciadores de entes não sujeitos à sua jurisdição. Na prática, é o que ocorre com a União, por exemplo, ao analisar pedido de adesão a ata de registro de preços por parte do Município, tem-se que observar a limitação imposta pelo TCE/PE. Nem o Município tem condições de avaliar, por conta própria e para cada adesão pretendida, se a União já teria extraído o limite e referindo limite quantitativo. Isso terminaria por inviabilizar as catenais externas, agravando ainda mais o prejuízo à economicidade e celeridade das contratações públicas municipais. Assim, o posicionamento do TCE/PE deve ser entendido como voltado exclusivamente aos órgãos gerenciadores de registros de preços sujeitos à sua jurisdição.

De todo modo, não obstante as colocações acima, a nova lei geral de licitações (Lei Federal nº 14.132/21) tornou supérfluo e inaplicável o entendimento exposto pelo TCE/PE, inclusive para os órgãos estaduais e municipais sujeitos à sua jurisdição, como abaixo exposto:

4. Em boa hora, a nova lei geral de licitações institui normas gerais mais detalhadas sobre o sistema de registro de preços, inclusive, portanto, a todos os entes federativos. No que diz respeito mais de perto ao objeto da consulta, a lei atribui caráter de norma geral à regras sobre adesão e atos de registro de preços e seus limites quantitativos. Anteriormente, tais limites figuravam apenas em decreto federal, com aplicação restrita à União. Confira-se o exposto na Lei nº 14.132/21 e, por a matéria ora em discussão:

"Art. 8º. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos do regulamentação, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na manifestação de interesse e estimativa total de quantidades a serem contratadas. [...]"

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes, observadas as





Assessoria Jurídica
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Gestão e Transparência
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Tecnologia da Informação
Assessoria de Relações Institucionais
Assessoria de Arquivos e Documentação
Assessoria de Meio Ambiente
Assessoria de Segurança
Assessoria de Saúde
Assessoria de Trabalho
Assessoria de Cultura
Assessoria de Esportes
Assessoria de Lazer
Assessoria de Turismo
Assessoria de Comércio Exterior
Assessoria de Indústria e Comércio
Assessoria de Serviços
Assessoria de Transportes
Assessoria de Energia
Assessoria de Saneamento
Assessoria de Habitação
Assessoria de Urbanismo
Assessoria de Meio Ambiente
Assessoria de Segurança
Assessoria de Saúde
Assessoria de Trabalho
Assessoria de Cultura
Assessoria de Esportes
Assessoria de Lazer
Assessoria de Turismo
Assessoria de Comércio Exterior
Assessoria de Indústria e Comércio
Assessoria de Serviços
Assessoria de Transportes
Assessoria de Energia
Assessoria de Saneamento
Assessoria de Habitação
Assessoria de Urbanismo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PROCURADORIA GERAL

relativo a esse respeito. Isso porque os próprios pressupostos legais, sobre os quais se fundamentaram tais decisões, não mais subsistem. Há um novo quadro legal vigente.

Por outro lado, esses novos limites legais não se aplicariam às licitações municipais que ainda venham a ser realizadas com base na legislação anterior, nos termos do art. 131 da nova Lei. Segundo tal dispositivo, até o decurso do prazo de dois anos após a edição da Lei nº 14.133/21, a Administração poderá optar por licitar ou contratar com base nas Leis nº 8.666/94 e 10.520/02. Além disso, dispõe expressamente que será vedada a aplicação combinada desta lei com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, as quais também deverão reger o contrato decorrente do contrato assim realizado (caput e § único). Em outras palavras, a própria lei veda sua aplicação às novas licitações e contratações diretas que ainda venham a ser realizadas com base na legislação anterior, inclusive, portanto, no que diz respeito às novas regras para sobre circular a registro de preços. Em razão disso, para essas situações o amparo da Lei nº 8.666/93 deve ser seguido por seus jurisdicionados, na forma dos Acórdãos nº 1850/19 e 1855/19, proferidos à luz da disciplina legal contida na Lei nº 8.666/93.

Uma mente, em relação aos registros de preços formalizados ou decorrentes de licitações anteriores à Lei nº 14.133/21, é certo que as adesões também não devem contrariar o disposto nos respectivos editais e atos já firmados, na medida em que a lei nova deve respeito ao ato jurídico perfeito (art. 5º, XXXVI da CF/88). Também nesses casos, como ainda não havia norma geral sobre o tema, deve ser observada o entendimento do TCE nos Acórdãos nº 1850/19 e 1855/19 para os autos sob sua jurisdição, de modo a limitar as adesões ao quantitativo total registrado na ata.

5. Posto isso, opto por seguintes termos: a) pela inaplicabilidade da limitação quantitativa estabelecida nos Acórdãos nº 1850/19 e 1855/19 do TCE/PE às adesões a atas de registro de preços gerenciadas por órgãos não sujeitos à jurisdição do TCE/PE; b) pela inaplicabilidade da limitação quantitativa estabelecida nos Acórdãos nº 1850/19 e 1855/19 do TCE/PE às adesões a atas de registro de preços decorrentes de licitações realizadas com base na Lei Federal nº 14.133/21, independentemente de serem ou não gerenciadas por órgãos sujeitos à jurisdição do TCE/PE; c) pela



[illegible]

MANAGING OUR REEF PEOPLE AND CATCHES

d) pela aplicabilidade da limitação quantitativa estabelecida nos Acórdãos nº 1850/19 e 1855/19 do TCE/PE às adesões e atas de registro de preços gerenciadas por órgãos sujeitos à jurisdição do TCE/PE e decorrentes de licitações realizadas anteriormente à entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133/21;

À l'attention des supports.

Recife, 12 de agosto de 2021.

Daniilo Miranica Vieira
Procurador (Matrícula 58.524/9)

E-mail: info@cefe.be.gov.br Telefone: (011) 2335.9121/3055.8401 E-mail: cefe@cefe.be.gov.br
 São Paulo, Av. São João Angélico, nº 205, 3º andar, Bairro do Sumaré, Ribeirão Preto - SP, 13090-905
 Sede PRH: Av. Raulo de Almeida, 7-1, 1º andar, Centro, Jorje L. King, Ribeirão Preto - SP, 13000-000





SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE DA CARONA

Declaramos para os devidos fins, que a aquisição pretendida através do Ofício nº 171/2021 de 31/08/2021, na condição de "não participante" ou "carona" da Ala de Registro de Preço nº(s) 264/2021, referente ao Processo Licitatório e Pregão eletrônico nº 015/2021, oriunda da **Secretaria de Saúde**, dar-se-á em estrita observância aos **QUANTITATIVOS MÁXIMOS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS** e respectivos **LICITANTES VENCEDORES** consignados na referida Ala de Registro de Preços, de acordo com o art. 22 do decreto municipal 27.070/2013.

Recife, 05 de Outubro de 2021.

João Batista da Silva

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão
Ordenador da Despesa

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
<https://efpec.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b22a8e4-b630-4f87-9dc4-6e69d0643499

JUSTIFICATIVA

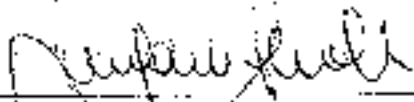


No intuito de acelerar a aquisição dos materiais médico - hospitalares essenciais e necessários para o bom funcionamento do Hospital Veterinário do Recife, resolvemos aderir a Ata de Registro de Preço nº 264/2021 oriunda da Secretaria de Saúde. Ressalto que participamos do Processo Licitatório N° 002/2021 para a aquisição do referido item na qual a empresa Nordeste Hospitalar Ltda, foi a vencedora, só que logo após a publicação da Ata de Registro de Preço, a empresa solicitou um reequilíbrio dos preços, o que ficou inviável a aquisição, daí buscamos encontrar outras formas para adquirir o material médico. Estamos providenciando a abertura de um processo, e foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigente constantes no site da Prefeitura e, sendo identificada a Ata de Registro de Preço nº 264/2021, Processo Licitatório e pregão eletrônico nº 015/2021, realizado pelo órgão **Secretaria de Saúde**, no qual a empresa **INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** foi a vencedora, e as especificações atendem a necessidade do Hospital Veterinário do Recife.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria contrata uma empresa já aceita por outro órgão, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda da Secretaria, além de proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda desse órgão.

Diante disso, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços nº 264/2021 da **Secretaria de Saúde**, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria.

Recife, 05 de Outubro de 2021



Simone Maria dos Santos Acioli
Gerente Geral de Gestão e Monitoramento

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
<https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b22a8e4-b630-4f87-9dc4-6e69d0643499

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



Ofício nº 174/2021 –GGGM/ SEGOV

Recife, 31 de agosto de 2021.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, cordialmente, e tendo em vista o disposto no artigo 5º. VII, do Decreto Municipal nº 27.070/2013, solicito autorização para aderir expressamente, na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 264/2021, oriunda do Processo licitatório nº 015/2021 - Pregão Eletrônico nº 015/2021 - CPLE, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria de Saúde do Recife

Seguem as informações necessárias para subsidiar a adesão em referência:

ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR UNIT.	VLR.TOTAL
34/01	EQUIPO DE INFUSÃO PVC CRSITAL MIN. 120CM, CAMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO LUER C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTAVEL – CADUM 41778	UN	14.000	1,23	17.220,00
TOTAL:					R\$ 17.220,00

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
HELIANA TÍMES DE CARVALHO
GERENTE ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
CPF: 025507810-00
CNPJ: 07.040.440/0001-90

Heliana Tímes de Carvalho
Gerente Administrativo
Secretaria de Governo e Participação Social

A Sra.

Kristiano Falcão Farias Ferreira
INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAT - LTDA
R. Emeterio Maciel, 274, Várzea – Recife/PE



INJEMED

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b22a8e4-b630-4f87-9dc4-6e69d0643499

Recife, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A

PREFEITURA DO RECIFE

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento do OFÍCIO, referente a solicitação da ADESÃO, bem como a nossa autorização do quantitativo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 264/2021 PROCESSO 015/2021 PELA PREFEITURA DO RECIFE por ora cotado pela INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ 28.145.496/0001-00.

ITEM ACEITO:

EQUIPO MACRO GOTAS DE INFUSÃO PVC 120CM CAMARA FLEXIVEL COM FILTRO AR GOTA PADRÃO REGULADOR DE FLUXO LUER COM TAMPA, ESTERIL DESCARTAVEL

QTD: 14.000 UND

R\$ 1,23

MARCA: TKL

Vimos manifestar interesse de nossa empresa na aceitação do produto acima da referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pq.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b22a8ae4-b630-4f87-9dc4-6ee9d06a3495

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - CPLE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2021

14. Explain the following:

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017 - CPMI nº 13.565.006/001-82, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, s/nº Caixa de Apoio 525, Centro do Hospital, Região da Pombalândia, através da Secretaria de Saúde, através da Secretaria da Saúde representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, Sr. GILBERTO ALVES DE BRITO, casado, brasileiro nato, inscrito no CPF nº 009.453.564-04, portador do título de eleitor nº 140117 - 1, inscrita no RNE nº 1.000.000 - 1, inscrita em **INJEMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - ME inscrita sob o CNPJ nº 14.565.006/001-82 situado na Rua Lúcia Maria Maciel, nº 4, Varzea Piedade, CEP nº 140120, Fone: (61) 3249-7936 - 3448-1715 email injemedica@araguania.com.br, neste ato representada por Sra. KRISTIANE FALCÃO FARIAS FERREIRA inscrita sob o CPF nº 839.161.264-26, portadora do documento eleitoral nº 015/2021 - CPLE, procedente ao Registro de prego eletrônico nº 009/2017, para a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas especificações e condições postas no Edital e seus anexos, sustentando as mesmas normas constantes das Leis nºs 5.880/1993 e 15.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.752/2007 e nº 24.124/11, 24.649/2011 e em razão disso com as disposições a seguir:

DOCSY 12

O projeto prevê a aquisição de peças com valor de 12 (doze) mil reais, para a aquisição dos materiais médicos e hospitalares - 54 (quarenta e cinco) litros - visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, na forma e condições constantes neste instrumento. C/nº 03/12321 - SERMACISS/PCR

• DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

21. O preço médio pago, as especificações do objeto e as demais condições oferecidas na(s) proposta(s) são as que seguem:

[illegible]



Documento assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etec.ite.pe.gov.br/epv/validadocseam> Código do documento: b22a8ae4-b630-4f87-9dc4-6e69d06a3495

[illegible]

3.3 - Quando da sua regressão ao Fregues será de 12 (doze) meses a partir da contagem de sua saída do prédio de seus efeitos a partir da publicação de seu edital no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 1998/2004.

4 - As condições gerais de emissão, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações de habilitação e de homologação registrada, penalidades e sanções, condições de apelo e recursos, validade e prazo de validade do Edital e demais anexos.

doi:10.1017/S0007122613000403 Printed in the United Kingdom

* O C. também afetar terceiros com quantidades dadas nesta ata do registro de preços inclusive o licitante, nos termos do art. 1º do art. 1º da Lei nº 8.237/91

Este grupo é formado por pessoas que possuem a presente Atividade em duas das seguintes áreas, dentre as quais a área de ensino de Física. A assinatura pelas pessoas é disponibilizada no Portal de Cursos do Professor do Rector.

Received 22 March 2014; accepted 22 May 2014

CLERMANG ALVES DE BRITO

Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Secretaria de Saúde

[illegible]

KPH. STIANE FALCÃO FARIAS FERREIRA

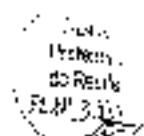
Representative work

Amesbury, N. H. 10/22/1901



RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES/AGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CPLE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b22a8e4-b630-4f87-9dca-6e69d0643499

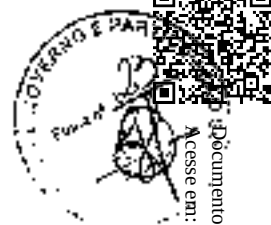
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da Portaria nº 091, de 22 de fevereiro de 2021, o Processo Licitatório nº 16/2021, Pregão Eletrônico nº 15/2021, cujo objeto é o Registro de preços, com validade de 12 (doze meses) para aquisição dos materiais médicos - hospitalares - 54 (cinquenta e quatro) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Recife, processado pela Pregoeira em exercício Sueli Celestino da Silva, cujo órgão demandante é a Secretaria da Saúde, tendo como empresas vencedoras: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ: 00.674.752/0001-40 para o LOTE 01 no valor de R\$ 119.700,00 (Cento e dezenove mil e setecentos reais); LOTE 08 R\$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP CNPJ: 04.393.798/0001-45 para o LOTE 02 R\$ 93.150,00 (Noventa e três mil e cento e cinquenta reais), NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 09.137.934/0002-25, para o LOTE 04 R\$ 378.875,00 (Trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais); LOTE 09 R\$ 114.300,00 (Cento e quatorze mil, trezentos reais), AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ: 16.433.239/0001-11 para o Lote 05 no valor de R\$ 540.303,00 (Quinhentos e quarenta mil reais); ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.165.352/0001-23 para o Lote 08 no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte cinco mil reais); MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.706.033/0001-57 para o LOTE 12 R\$ 22.500,00 (Vinte dois mil e quinhentos reais), LOTE 24 R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), LOTE 38 R\$ 4.740,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais), LOTE 41 R\$ 13.850,00 (Doze mil, oitocentos e cinquenta reais), LOTE 52 R\$ 30.000,00 (Trinta mil) e LOTE 53 R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil), MC COMERCIAL MEDICA LTDA CNPJ: 07.946.594/0001-04 para o LOTE 13 R\$ 42.450,00 (Quarenta dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), LOTE 34 R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) e LOTE 45 R\$ 5.430,00 (Cinco mil, quatrocentos e trinta reais), MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ 05.132.780/0001-32 para LOTE 14 R\$ 29.250,00 (Vinte nove mil, duzentos e cinquenta reais), LOTE 17 R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), LOTE 26 R\$ 14.050,00 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta reais), LOTE 30 R\$ 2.608,00 (Dois mil, seiscentos e oito reais), LOTE 33 R\$ 1.610,00 (Um mil, seiscentos e dez reais), LOTE 43 R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais), LOTE 44 R\$ 3.510,00 (Três mil, quinhentos e dez reais), e LOTE 47 R\$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais), DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.602.953/0001-77 para o LOTE 16 R\$ 195.075,00 (Cento e noventa e cinco mil e setenta e cinco reais), FOXMED

RECIFE, 02 de fevereiro de 2021.

REC-2021

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CPL



MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 24.904.880/0001-00 para o LOTE 18 R\$ 18.450,00 (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais); INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 28.145.436/0001-00 para o LOTE 20 R\$ 111.800,00 (Centos e onze mil); LOTE 21 R\$ 38.280,00 (Trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais); LOTE 24 R\$ 86.420,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais); LOTE 25 R\$ 7.575,00 (Sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais); LOTE 27 R\$ 1.635,00 (Um mil, seiscentos e trinta e cinco reais); LOTE 28 R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil, quinhentos reais e três reais e sessenta centavos); RHEH HOSPITALAR SIREL CNPJ: 20.447.067/0001-08 para o LOTE 29 R\$ 212,80 (Duzentos e doze reais e sessenta centavos); GE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 10.740.140/0001-40 para o Lote 21 R\$ 55.470,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais); DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITA CNPJ 34.180.440/0001-12 para o LOTE 42 R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais); FRACASSADOS Lotes 13 07 10 15 19 22 26 31 38 39 40 46 48 49 50 e 51 REVOGADOS Lotes 11 e 23 DESERTO, Lote : 24 cujo órgão comandante é a Secretaria de Saúde. Considerando que a licitação visou obter a melhor proposta para a Administração conforme edital de licitação aprovado pela Procuradoria do Município, e posto que o trâmite processual observou a legislação pertinente, as responsabilidades dos signatários se limitam à verificação do cumprimento das condições e condições do procedimento, não sendo exigível que a formalização e seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório em consonância com a Atividade - TCU nº 3178/2016 - Paraná.

Recibo 04 de julho de 2021


MARCOS ANTONIO DA SILVA
Gerente da Área de Licitações
CPL

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b22a8e4-b630-4f87-9dc4-6e69d0643499



Nº 2021.2501.SALDO A EXECUTAR (5).158



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
 Acesso em: <https://eic.pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b22a8ae4-b630-4187-9dca-6e69d0643499

Valor do Bloqueio no Exercício 2021	17.220,00	
Total a Bloquear nos Exercícios 2022		
Total a Bloquear nos Exercícios 2023		
Total a Bloquear nos Exercícios 2024		
Total a Bloquear nos Exercícios 2025		
Total a Bloquear nos Exercícios 2026		

_____/____/____
Data

Diretor da Caixa

11/11/2014

WWW.MEXCOLLEGE.EDU/ELADONAMER

Dr. Victor J. Casper

514



Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

[illegible]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 022a8e41b63041879d46e69d0643499

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.145.496/0001-00

Certidão nº: 31775274/2021

Expedição: 05/10/2021, às 15:24:50

Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.145.496/0001-00**, **NÃO CONSTA** no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a empenhos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b22a8e4-b630-4f87-9dc4-6e69d0643499

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 28.145.496/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014.
Emitida às 14:59:15 do dia 08/09/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 07/03/2022

Código de controle da certidão: **C89E.F93F.2190.9C36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Assinatura: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocsseam Código do documento: b22a8e4-b630-4f87-9dc4-6e69d0643499



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.145.496/0001-00

Razão Social: INJENHEIRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

Endereço: R. DOUTOR GUSTAVO PINTO 341 / JARDIM SÃO PAULO / RECIFE / PE /
50761-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021

Certificação Número: 2021092304491312983533

Informação obtida em 05/10/2021 15:24:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



Ofício Nº 256/2021-GGGM/SEGOV

Recife, 05 de Novembro de 2021

A
L C SECULOS LTDA
ATT: LUIZ CARLOS DA SILVA CORREA
Rua Maria Mansour, nº 321 Japiim
Manaus - AM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, VII, do Decreto Municipal nº 27.070/2013, solicitamos autorização para aderir expressamente, na qualidade de **Órgão NÃO Participante**, da **Ata de Registro de Preços nº 05/2021, Processo administrativo nº 64044.001731/2021-81 Pregão Eletrônico nº 009/2021**, oriunda do **6º Batalhão de Engenharia de Construção**, cujo objeto é aquisição de material de Tecnologia de Informação Notebook , para provimento das demandas da Secretaria de Governo e Participação Social e suas Secretaria Executivas.

Seguem informações necessárias para subsidiar a adesão em referência:

EMPRESA		LC SECULOS LTDA			
CNPJ :		24.632.553/0001-25		TELEFONE:	(92)3877-4618
E-MAIL:		seculosservice@gmail.com			
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	NOTEBOOK MARCA ACER, FABRICANTE ACER MODELO/VERSÃO Descrição Detalhada do Objetoofertado:NOTEBOOK CORE I5-NOTEBOOK com características equivalentes ou superiores às especificações a seguir: Processador Intel Core i510210U(1,60 GHz a 4,20 GHz 6MB Smartcache) Sistema Operacional Windows 10 64 bits - em Português(Brasil), Placa Gráfica Intel UHD Graphics com memória compartilhada com a memória RAM, 8gb(4GB soldada + 4GB módulo)RAM DDR4 até 2400 MHz expansível até 20GB; SS DE 256gb, TELA 15,6" hd(1366X768), Placa de rece- Gígbait	47104	15	R\$4.000,00	R\$60.000,00



Ethernet 10/100/1000(RJ45) Wake on LAN/Wireless 802.11ac, Bluetooth, telcaco Português do Brasil no Padrão ABNT2, no mínimo uma entrada USB 3.1, 1 entrada HDMI, com fonte de alimentação Bivolt. Na proposta deverá ser informado o endereço eletrônico(URL) do sistema utilizado para verificação de status da garantia do equipamento, ao qual será acessado por meio do número da etiqueta de serviço ou outro código equivalente. Garantia de no mínimo 12 meses. Referência ACER Aspire 5 a515-54-587L ou equivalente/superior				
TOTAL GERAL DA ATA				R\$60.000,00

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIMONE MARIA DOS SANTOS ACIOLI
Gerente Geral de Gestão e Monitoramento

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.rrc.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4d4eb6c-23ea-4914-a89c-619015f7a754

Ofício N° 231/2021-SEGOV

Recife, 20 de Outubro de 2021

Ao Sr.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

Presidente da EMPREL

EMPREL-Empresa Municipal de Informática



Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, VII, do Decreto Municipal nº 27.070/2013, solicitamos autorização para aderir expressamente, na qualidade de Órgão NÃO Participante, da Ata de Registro de Preços nº 004/2021, Processo Licitatório nº 005/2021, Pregão Eletrônico Nº 005/2021- EMPREL, oriunda da EMPREL- Empresa Municipal de Informática, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Comunicação de Dados e Acesso à Internet, de forma contínua atender as demandas do Hospital Veterinário do Recife

Seguem informações necessárias para subsidiar a adesão em referência:

FORNECEDOR	1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA					
ENDEREÇO	Rua Padre Carapuceiro, 858 sala 1602 Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem - Recife - PE					
CNPJ :	11.844.663/0001-09		TELEFONE:		(81) 3497-6060	
E-MAIL	odomar.brito@1telecom.com.br					
LOTE 1 - SERVIÇO DE REDE CORPORATIVA PRINCIPAL (SRCP)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QUANT.	VELOCIDADE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1.3	Fornecimento de rede corporativa principal - Indoor		01	50 Mbps	R\$ 550,00	R\$6.600,00

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIMONE MARIA DOS SANTOS ACIOLE
Gerente Geral de Gestão e Monitoramento



OFÍCIO Nº 390/2021 - DPR

Recife, 25 de Outubro de 2021

Senhora,
Simone Maria dos Santos Acioli
Gerente Geral de Gestão e Monitoramento
Secretaria de Governo e Participação Social
Prefeitura do Recife



Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente vimos encaminhar, pelo presente instrumento, em resposta ao ofício nº 231/2021 SEGOV, a **AUTORIZAÇÃO DE CARONA** para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de comunicação de dados e acesso à internet, estando esta autorização anexada a este ofício.

Aproveitamos a oportunidade para nos colocar a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
BERNARDO JUÁREZ D'ALMEIDA
CPF: 111.337.864-08 DATA: 25/10/2021 18:14
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 02a9374f-5630-463c-8124-313c1c8d53ea
PRESELAADO PELO GOVERNO MUNICIPAL Nº 23.002.44-70000000 (2021/01-01)
Bernardo Juárez D'Almeida
Diretor Presidente



Recife, 25 de Outubro de 2021.

AUTORIZAÇÃO DE CARONA Nº 002 - EMPREL

Manifesto nossa ANUÊNCIA à **Secretaria Municipal de Governo e Participação do Recife** para utilização na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 005/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de comunicação de dados e acesso à internet de forma contínua, de acordo com as condições, especificações e os quantitativos descritos no Anexo II – Termo de Referência do Edital, pelo período de até 12 (doze) meses, através da licitante 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA, conforme solicitação do Ofício 231/2021, assinado pela Gerente Geral de Gestão e Monitoramento, Ilma Sra Simone Maria dos Santos Acioli, para utilização do que se segue:

ARP	LICITANTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Mensal	Valor Global
004/2021	1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	1.3	Fornecimento de rede corporativa principal com SDWAN - Indoor - 50 Mbps	01	550,00	6.600,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
 CPF: 111.537.854-98 DATA: 25/10/2021 18:35
 LOCAL: RECIFE - PE
 CÓDIGO: c5b3c9d0-28f5-43cd-94dd-78b46b6a4ec0
 FOLHA 01 DE 01
Bernardo Juarez D'Almeida
 Diretor Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ofício Nº 231/2021-SEGOV

Recife, 20 de Outubro de 2021

A

1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA

Att- ODCMAR PEREIRA DE BRITO
Rua Padre Carapuço, 858, sala 1602
Empresarial Cícero Dias - Boa Viagem
RECIFE - PE



Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, VII, do Decreto Municipal nº 27.070/2013, solicitamos autorização para aderir expressamente, na qualidade de Órgão NÃO Participante, da Ata de Registro de Preços nº 004/2021, Processo Licitatório nº 005/2021, Pregão Eletrônico Nº 005/2021- EMPREL, oriunda da EMPREL- Empresa Municipal de Informática, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Comunicação de Dados e Acesso à Internet, de forma continua atender as demandas do Hospital Veterinário do Recife

Seguem informações necessárias para subsidiar a adesão em referência:

FORNECEDOR	1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA					
ENDEREÇO	Rua Padre Carapuço, 858 sala 1502 Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem - Recife - PE					
CNPJ :	11.844.663/0001-09		TELEFONE:		(81) 3497-6060	
E-MAIL	odomar.brito@1telecom.com.br					
LOTE 1 - SERVIÇO DE REDE CORPORATIVA PRINCIPAL (SRCP)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QUANT.	VELOCIDADE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1.3	Fornecimento de rede corporativa principal - Indoor		01	50 Mbps	R\$ 550,00	R\$6.600,00

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIMONE MARIA DOS SANTOS ACIOLE
Gerente Geral de Gestão e Monitoramento



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validarDocumento> Código do documento: 4d4ebc6-23ea-49f4-a89c-6f9015f7a754



Recife - PE, 26 de outubro de 2021.

Correspondência UMtelecom 17/2021.

A
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE



Prezada Sra. Simone Maria dos Santos Acioli

REF: Resposta ao Ofício de nº 232/2021-SEGOV

A empresa **1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda**, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º 11.844.663/0001-09, rua Padre de Carapuceiro, 858, sala 1602. Emp. Cícero Dias, CEP: 51.020-280, Boa Viagem. Recife - PE, em resposta ao Ofício de nº 232/2021-SEGOV, referente a Ata de Registro de Preços nº 004/2021, Processo Licitatório nº 005/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021 - EMPREL autoriza adesão para atender as demandas do Hospital Veterinário do Recife, para contratação do serviço de comunicação de dados na velocidade de 50Mbps.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 4d4ebc6-23ea-49f4-a89c-6f9015f7a754

Recife, 26 de outubro de 2021

ODOMAR PEREIRA DE
BRITO:65773195453

Assinado de forma digital por
ODOMAR PEREIRA DE
BRITO:65773195453
Dados: 2021.10.26 14:01:54 -03'00'

1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA

ODOMAR BRITO

Executivo de Negócios | Setor Público
Odomar.brito@1telecom.com.br
(81) 9.9961-2665



SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 4d4e6c6-23ea-4914-a89c-619015f7a754

Ofício Nº 233/2021-SEGOV

Recife, 20 de Outubro de 2021

Ao Sr.
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Gerente Geral de Licitações
Prefeitura do Recife



Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, VII, do Decreto Municipal nº 27.070/2013, solicitamos autorização para aderir expressamente, na qualidade de Órgão NÃO Participante, da Ata de Registro de Preços nº 004/2021, Processo Licitatório nº 005/2021, Pregão Eletrônico Nº 005/2021- EMPREL, oriunda da EMPREL- Empresa Municipal de Informática, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Comunicação de Dados e Acesso à Internet, de forma contínua atender as demandas do Hospital Veterinário do Recife

Seguem informações necessárias para subsidiar a adesão em referência:

FORNECEDOR	1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA					
ENDEREÇO	Rua Padre Carapuceiro, 858 sala 1602 Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem - Recife - PE					
CNPJ :	11.844.663/0001-09	TELEFONE:	(81) 3497-6060			
E-MAIL	odomar.brito@1telecom.com.br					
LOTE 1 - SERVIÇO DE REDE CORPORATIVA PRINCIPAL (SRCP)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QUANT.	VELOCIDADE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1.3	Fornecimento de rede corporativa principal - Indoor		01	50 Mbps	R\$ 550,00	R\$6.600,00

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIMONE MARIA DOS SANTOS ACÍOLI
Gerente Geral de Gestão e Monitoramento



BLOQUEIO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE SALDO A EXECUTAR
Nº 2021.25 01.SALDO A EXECUTAR (5).194

09/11/2021 10:44:52

Dotação Orçamentária	
Órgão	25.01
Proj. /Ativ.	2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Subação	00001 - Outras Medidas
Elem. Desp.	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte	0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
Subelemento	66 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Obj. Despesa	4842 - REDE CORPORATIVA PRINCIPAL INDOOR
Motivo Bloqueio	Bloqueio referente a Fornecedor da rede corporativa principal Indoor
Valor do Bloqueio no Exercício 2021	6.600,00
Total a Bloquear nos Exercícios 2022	
Total a Bloquear nos Exercícios 2023	
Total a Bloquear nos Exercícios 2024	
Total a Bloquear nos Exercícios 2025	
Total a Bloquear nos Exercícios 2026	

Matrícula: 2408 Nome: ALEX GOMES OLIVEIRA DOS ANJOS

Ordenador da Despesa

Data





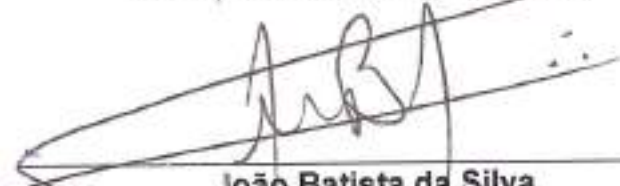
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a aquisição pretendida através do Ofício nº 231/2021 de 20/10/2021, na condição de " **Não participante**" da Ata de Registro de Preço nº(s) 004/2021 referente ao Processo Licitatório nº 005/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021 EMPREL oriunda da EMPREL - Empresa Municipal de Informática, dar-se-á em estrita observância aos QUANTITATIVOS MÁXIMOS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e respectivos LICITANTES VENCEDORES consignados na referida Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 22 do decreto municipal 27.070/2013.

Recife, 20 de Outubro de 2021.


João Batista da Silva
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão
Ordenador da Despesa

JUSTIFICATIVA

Justificamos para os devidos fins, que a aquisição pretendida através do Ofício nº 231/2021 de 20/10/2021, na condição de " **Não participante**" da Ata de Registro de Preço nº 004/2021, referente ao Processo Licitatório nº 005/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021 EMPREL, tendo como Órgão gerenciador a **EMPREL - Empresa Municipal de Informática**. Justifica-se a solicitação, Emprel disponibiliza acesso à internet para todos os Órgãos e Secretarias que estão ligadas na rede corporativa da Prefeitura do Recife. Hoje essa rede conta com mais de 300 unidades entre Hospitais, Policlínicas, escolas, postos de saúde, além das unidades administrativas descentralizadas e o prédio sede da Prefeitura e Hospital Veterinário do Recife para que essa rede atenda à demanda existente é necessário um acesso à internet de qualidade e redundante. Essa contratação visa manter os links de comunicações para acesso à internet e aos Sistemas Corporativos das Secretarias e Órgãos da Prefeitura do Recife, necessários ao funcionamento dos mesmos. 2.3. Esses serviços digitais são relevantes na promoção da melhoria do atendimento aos cidadãos, abrangendo vários segmentos da prestação dos serviços públicos, como também na promoção de implementação de novos ambientes atendimento à saúde, programas sociais e suporte às ferramentas de inteligência e na defesa social, apoiando, em geral, a modernização da gestão pública. por parte da população, para que esse projeto funcione é necessário um acesso à de internet de qualidade.

Diante disso, o modo escolhido para a aquisição, através da adesão a Ata de Registro de Preço nº 004/2021, e uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a SEGOV.

Recife, 20 de Outubro de 2021.


SIMONE MARIA DOS SANTOS ACIOLI
Gerente Geral de Gestão e Monitoramento



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Interessados: EMPREL, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um na EMPREL - Empresa Municipal de Informática, situada à Rua do Brum, nº 123 - Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50030-260, reuniram-se o Presidente da EMPREL, Sr. **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**, brasileiro, casado, Economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.537.854-68, portador da Cédula de Identidade nº 4.024.445-SSP-PE e o Diretor de Infraestrutura de Informática em exercício, Sr. **LUIZ FERNANDO DE MENEZES CALÁBRIA**, brasileiro, solteiro, Analista de Informática, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.026.694-53, portador da Cédula de Identidade nº 1.695.108 - SSP/PE e a **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA** com sede à Rua Padre Carapuço, 858, sala 1602, Empresarial Cícero Dias - Boa Viagem, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.663/0001-09 neste ato representada pelo Sr. **ODOMAR PEREIRA DE BRITO**, brasileiro, solteiro, Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 657.731.954-53, portador da Cédula de Identidade nº 3.203.356 - SDS/PE, para proceder, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 27.070/2013 e do **Edital do procedimento Licitatório nº 005/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2021 - EMPREL**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Comunicação de Dados e Acesso à Internet, de forma contínua à EMPREL - Empresa Municipal de Informática, **SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, como integrantes do processo licitatório, além das demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura do Recife como aderentes, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, pelo período de até 12 (doze) meses.

Abaixo descritos os valores homologados em nome da empresa acima citada, com respectivos preços.

LICITAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021								
LOTE 1								
ITEM 1 – SERVIÇO DE REDE CORPORATIVA PRINCIPAL (SRCP)								
PROPOSTA								
ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VELOC.	QTD EMPREL	QTD SEDUC	QTD SESAU	QTD TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR ANUAL R\$
1.1	Fornecimento de rede corporativa principal - Indoor	10 Mbps	50		50	100	530,00	636.000,00
1.2	Fornecimento de rede corporativa principal - Indoor	30 Mbps	20		30	50	543,69	326.214,00
1.3	Fornecimento de rede corporativa principal - Indoor	50 Mbps	40	300	160	500	550,00	3.300.000,00
1.4	Fornecimento de rede corporativa principal - Indoor	100 Mbps	5	200	45	250	670,00	2.010.000,00



1.5	Fornecimento de rede corporativa principal - Outdoor sem poste	30 Mbps	30		0	30	385,00	138.600,00
1.6	Fornecimento de rede corporativa principal - Outdoor sem poste	50 Mbps	20		0	20	395,00	94.800,00
1.7	Fornecimento de rede corporativa principal - Outdoor com poste	30 Mbps	100		15	115	415,00	572.700,00
1.8	Fornecimento de rede corporativa principal - Outdoor com poste	50 Mbps	20		0	20	428,00	102.720,00
1.9	Fornecimento de Link Temporário	50 Mbps	22		8	30	200,00	72.000,00
1.10	Fornecimento de Link Temporário	100 Mbps	14		1	15	250,00	45.000,00
1.11	Fornecimento de Link Temporário em locais predeterminados	100 Mbps	25		0	25	250,00	75.000,00
TOTAL ANUAL DO ITEM 1 (sete milhões, trezentos e setenta e três mil e trinta e quatro reais).								7.373.034,00

ITEM 2 – SERVIÇO DE INTERNET CORPORATIVA PRINCIPAL (SICP)

PROPOSTA

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VELOC.	QTD EMPREL	VALOR UNIT. R\$	VALOR ANUAL R\$
2.1	Fornecimento de Link dedicado de Acesso à Internet, Com BGP e Anti-DDoS	2,5 Gbps	1	12.398,73	148.784,76
2.2	Modulo de Acréscimo de Velocidade para Link dedicado de Acesso à Internet	500 Mbps	4	449,88	21.594,24
TOTAL GERAL DO ITEM 2 (cento e setenta mil, trezentos e setenta e nove reais)					170.379,00
VALOR GLOBAL LOTE 1 = Σ ITEM 1 + ITEM 2 (sete milhões, quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos e treze reais).					7.543.413,00

Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.



As obrigações da 1TELECOM e da EMPREL, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2021.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
CPF: 111.807.854-66 DATA: 27/09/2021 15:55
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 07c1507-438c-4c95-87ac-851636c893b5
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.882 de 25/05/2020 (RECIFE/PE)

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Bernardo Juarez D'Almeida
Diretor Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR
LUIZ FERNANDO DE MENEZES CALÁBRIA
CPF: 111.028.809-93 DATA: 27/09/2021 16:11
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 14e31ba5-5293-4a62-bb11-2c30fa460b96
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.882 de 25/05/2020 (RECIFE/PE)

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Luiz Fernando de Menezes Calábria
Diretor de Infraestrutura de Informática em exercício

ODOMAR PEREIRA DE BRITO:65773195453
Assinado de forma digital por ODOMAR PEREIRA DE BRITO:65773195453
Data: 2021.09.28 17:46:40 -03'00'

1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA
Odomar Pereira de Brito
Executivo de Negócios / Setor Público

999612665

Odoman



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://ecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 812c51ca-a98-473c-8fbd-760f565a027f

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA
CNPJ: 11.844.663/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:48 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **D9F0.216D.544F.17DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 812c51ca-a8b8-473c-8fbd-760f565a027f

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.844.663/0001-09

Razão Social: TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA

Endereço: R JOSE DA SILVA LUCENA 131 SL 2 / IMBIRIBEIRA / RECIFE / PE / 51150-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2021 a 01/11/2021

Certificação Número: 2021100301101791771103

Informação obtida em 20/10/2021 11:53:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ APACHECO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c811ee591b4f6b9555bc2d9b54983

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.844.663/0001-09

Certidão nº: 40470876/2021

Expedição: 20/10/2021, às 11:54:55

Validade: 17/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.844.663/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011 e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO E PARTICIPAZIONE
Fondazione 16
Sintesi



Documento assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: https://epec.pte.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=4c8f1fee-591b-4f1b-9555-bc2d9b549831

Data de Emissão: 20/10/2021

Razão Social: 1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA

Endereço: RUA PADRE CARAPUCEIRO N. 858, - #SALA 1602 EMP CICERO DIAS SALA:1601 EMP CICERO DIAS SALA:1602
VIAGEM, RECIFE - PE, CEP: 51020280

CNPJ: 11.844.663/0001-09

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 17/01/2022 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

NUMERO	2201/0003/2061	COLUNHA	10				
DATAHORA DA SCC	09/11/2021 09:55:35	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET	SARP	TIPO DE SARP: CARONA				
GERA CONTRATO	SIM	PROCESSO: 52021					
SCCs AGUARDADAS		PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP					
OBSERVAÇÃO							
JUSTIFICATIVA							
2021.25.015.0194							
BLOCO B.319							
ITEMS DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO							
ORIG.	DESCRIÇÃO	COD. REQ.	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	FORNECEDOR
1	SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E INTERNET	270	FORNECIMENTO DE REDE CORPORATIVA PRINCIPAL INDICOR PARA H/R	12.0000	990.0000	6.600.0000	11.864.803/0001-06 TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA
VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO				6.600.0000			
HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DA SCC							
SITUAÇÃO		DATAHORA	RESPONSÁVEL	TELEFONE	EMAIL		
PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP		09/11/2021 09:55:35	SIMONE MARIA DOS SANTOS ADOLLI	3355 8549	sarp@recife.pe.gov.br		

Simone Maria dos Santos Adolli
Simone Maria dos Santos Adolli
Chefe da Gerência de Participação Social
Secretaria de Governo e Participação Social
Mat.: 108.345-7





Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: https://etceite.pe.gov.br/pp/validaDoc/seam Código do documento: 24081fee-591b-4fdb-9555-bc2d9f054983

Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

NÚMERO	2501.0023.2021			SEQUENCIAL	16		
DATA/HORA DA SCC	09/11/2021 09:55:35			ÓRGÃO	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET			TIPO DE COMPRA	SARP TIPO DE SARP: CARONA PROCESSO: 5/2021		
GERA CONTRATO	SIM			SITUAÇÃO	PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP		
SCC'S AGRUPADAS							
OBSERVAÇÃO							
JUSTIFICATIVA							
BLOQUEIOS							
2021.25.01.5.0194							
ITENS DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO							
ORD.	DESCRIÇÃO	CÓD RED	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	FORNECEDOR
1	SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E INTERNET	270	FORNECIMENTO DE REDE CORPORATIVA PRINCIPAL INDOOR PARA HVR	1,0000	6.600,0000	6.600,0000	11.844.663/0001-09 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA
VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO				6.600,0000			
HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DA SCC							
SITUAÇÃO		DATA/HORA		RESPONSÁVEL		TELEFONE	
PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP		09/11/2021 09:55:35		SIMONE MARIA DOS SANTOS ACIOLI		3355 8649	
						EMAIL	
						simone.acioli@recife.pe.gov.br	



GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4c8f1fee-591b-4f6b-9555-bc2d9fb54983

OFÍCIO	233/2021	SEGOV
--------	----------	-------

Processo Licitatório 005/2021 Pregão Eletrônico 005/2021 Ata 004/2021							
EMPREL							
ITEM	ITENS	CÓD. RED.	QTD Solicitada	QTD Total Ata	TRP	Valor anual	TOTAL
1.3	FORNECIMENTO D REDE CORPORATIVA PRINCIPAL-INDOOR	270	1	500	-	6.600,00	6.600,00
							6.600,00

OBS: Os campos em branco na coluna TRP indicam preços inexistentes ou com prazos superiores a 12 meses

VL. BLOQUEADO	BLOQUEIOS	ANO
6.600,00	2021.25.01.5.194	2021
6.600,00		

DIFERENÇA	
VL TOTAL	6.600,00
VL. BLOQUEADO	6.600,00
DIFERENÇA	0,00

RECIFE, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FLAVIA PRAXEDES DE LIMA
CPF: ***487.274-00 DATA: 17/11/2021 16:28
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: c84a948b-1032-4d79-8e86-adfbd4533580
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4c8f1fee-591b-4fdb-9555-bc2d9b54983

Processo Licitatório 005/2021 Pregão Eletrônico 005/2021 Ata 004/ 2021 – EMPREL

1 - ANÁLISE DO AGENTE DE COMPRAS DA GGLIC

CONSTAM DA SOLICITAÇÃO – OFÍCIOMº 233/2021 – SEGOV, além de outras:

- I. Justificativa da necessidade;
- II. Pedido de autorização para atas internas (inciso VII do art. 5º do Decreto Municipal 27.070/2013;
- III. Declaração de que contratará o quantitativo demandado;
- IV. Ata(s) de registro de preços e extratos contemplando todos os itens solicitados, quantitativos, preços unitários, licitante vencedor e vigência;
- V. Concordância do fornecedor com as condições da ata;
- VI. Bloqueio de Saldo de Orçamentário;
- VII. Solicitação de Compra e Contratação – SCC;

Confirmamos a existência de compatibilidade entre as especificações, quantidades, preço unitário e fornecedor constante da ATA, com a solicitação do não-participante (carona). **Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).**

Recife, 17 de novembro de 2021.

FLÁVIA PRAXEDES
Assistente de Compras
Matrícula: 103.475-8

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FLAVIA PRAXEDES DE LIMA
CPF: ***.487.274-00 DATA: 17/11/2021 15:45
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: c9858e3e-dce2-45e2-b14e-0cc15b263df1
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

2 - DELIBERAÇÃO DO GERENTE GERAL DE LICITAÇÕES

Considerando a autorização do órgão gerenciador, a concordância do fornecedor, a compatibilidade da solicitação com a Ata de Registro de Preços, a compatibilidade de preços e considerando ainda as competências estabelecidas nos §1º, §2º e §3º do art. 2º, combinado com o inciso VII do art. 5º, e art. 22, § 7º, VI, todos do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013 e nos termos da Portaria SADGP nº 071/2019, **registro o atendimento aos requisitos para adesão, sem prejuízo da competente análise do Conselho de Política Financeira – CPF**, quando for o caso, ressalvados fatos supervenientes relativos à pretendida adesão.

Recife, 17 de novembro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Gerente Geral de Licitações

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



Ofício nº. 117/2021 - GGGM/SEGOV

Recife, 01 de Julho de 2021.

Ilmo Senhor

Marcos Antônio da Silva

Gerente Geral de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, VII, do Decreto Municipal nº 27.070/2013, solicitamos autorização para aderir expressamente, na qualidade de **Participante**, da **Ata de Registro de Preços nº 006/2021**, **Processo Licitatório nº 002/2021**, **Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - CPLCC**, oriunda da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, cujo objeto é aquisição de água mineral, natural, sem gás, em garrafas plásticas retornáveis de 19,5 a 20 litros, para atender às necessidades da Secretaria de Governo e Participação Social.

FORNEC.	NORDEX EXPRESS EIRELI						
ENDEREÇO	RUA PADRE LUIZ MARQUES TEIXEIRA, Nº 299 BAIRRO BOA VIAGEM RECIFE- PE CEP: 51021-530						
CNPJ :	20.976.413/0001-13			TELEFONE:	(81) 3088-4763		
E-MAIL	nordexlog@gmail.com						
LOTE 1 - COTA RESERVADA 25%							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ÁGUA MNERAL NATURAL, SEMGÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 19,5 A 20 LITROS	1724	150	VILLA	3,95	R\$592,50	
LOTE 2 -COTA PRINCIPAL 75%							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ÁGUA MNERAL NATURAL, SEMGÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 19,5 A 20 LITROS	1724	450	VILLA	3,95	R\$1.777,50	
TOTAL LOTE 01 + LOTE 02						R\$2.370,00	

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIMONE MARIA DOS SANTOS ACOLI
Gerente Geral de Gestão e Monitoramento





Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: baa74bce-9e08-4c06-a555-0e4b53a755fe

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

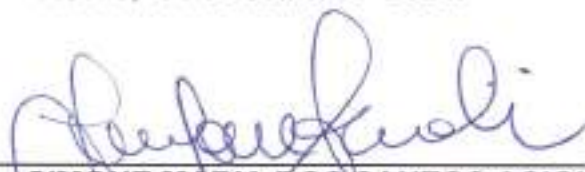
JUSTIFICATIVA

Justificamos para os devidos fins, que a aquisição pretendida através do Ofício nº 117/2021 de 01/07/2021, na condição de "participante" da Ata de Registro de Preço nº 006/2021, referente ao Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021-CPLCC, tendo como Órgão gerenciador a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital. Justifica-se o quantitativo para aquisição de 600 (Seiscentos) Água mineral natural, sem gás, em garrações de 19,5 a 20 litros atenderá a demanda com base em abastecer nossa Secretaria e nossas Secretarias Executivas:

- Secretaria de Governo;
- Secretaria de Participação Social;
- Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais - SEDA;
- Hospital Veterinário do Recife.

Diante disso, o modo escolhido para a aquisição, através da adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2021, já que somos participantes, e uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a SEGOV.

Recife, 01 de Julho de 2021.


SIMONE MARIA DOS SANTOS ACIOLE
Gerente Geral de Gestão e Monitoramento



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: baa74bce-9e08-4c06-a555-0e4b53a755fe

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE DA CARONA

Declaramos para os devidos fins, que a aquisição pretendida através do Ofício nº 117/2021 de 01/07/2021, na condição de "participante" da Ata de Registro de Preço nº(s) 006/2021, referente ao Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021-CPLCC oriunda da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, dar-se-á em estrita observância aos QUANTITATIVOS MÁXIMOS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e RESPECTIVOS LICITANTES VENCEDORES consignados na referida Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 22 do decreto municipal 27.070/2013.

Recife, 01 de Julho de 2021.


João Batista da Silva
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão
Ordenador da Despesa

João Batista da Silva
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão
Secretaria de Governo e Participação Social
Matr.: nº 111.351-0





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 006/2021

Processo Licitatório 002/2021

Pregão Eletrônico 002/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **NORDEX EXPRESS EIRELI - ME**, com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, nº 299, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-530, CNPJ 20.976.413/0001-13, neste ato representada por Ivanice Justino Medeiros, CPF 802.208.784-04, portador da cédula de identidade nº 1.272.784 - SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1 e 2, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de água mineral, natural, sem gás, em garrações plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, 02 (dois) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, por solicitação através da CI 002/2021-GGLIC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: NORDEX EXPRESS EIRELI - ME , CNPJ 20.976.413/0001-13, com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, nº 299, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-530, telefone: (81) 3088-4763, e-mail: nordexlog@gmail.com						
LOTE 1 – Cota reservada 25%						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total





Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAÇÃO PLÁSTICO DE 19,5 A 20 LITROS	1724	130.524	VILLA	3,95	515.569,80
LOTE 2 – Cota principal 75%						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAÇÃO PLÁSTICO DE 19,5 A 20 LITROS	1724	391.575	VILLA	3,95	1.546.721,25

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de maio de 2021.

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração

Ivanice Justino Medeiros
NORDEX EXPRESS EIRELI - ME





Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

NUMERO	2401.0014.2021	SEQUENCIAL	10								
DATA/HORA DA SOC	05/07/2021 10:21:10	ORGAO	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPACAO SOCIAL								
OBJETO	AQUISICAO DE AGUA MINERAL	TIPO DE COMPRA	SARP - TIPO DE SARP- PARTICIPANTE								
DATA CONTRATO	NÃO	SITUACAO	PENDENTE DE AUTORIZACAO SARP								
SCCs AGRUPADAS											
OBSERVACAO											
JUSTIFICATIVA											
BLOQUEIOS											
2021.25.01.5.0115											
ITEMS DA SOLICITACAO DE MATERIAL											
ORD.	DESCRICAO	COD. REQ.	UND.	QUANTIDADE	VALOR TRP	ULTIMO PRECO	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	FORNECEDOR	MARCA	MODELO
1	AGUA MINERAL NATURAL, EM GARRAFAO RETORNÁVEL DE 20 LITROS.	1724	UN	650.0000		INEXISTENTE	3.3500	2.370.0000	20.076.4130001-13 NORDEX EXPRESS EIRELI	VILLA	VILLA
VALOR TOTAL DA SOLICITACAO DE MATERIAL				2.370.0000							
HISTORICO DA SITUACAO DA SOC											
SITUACAO		DATA/HORA		RESPONSÁVEL		TELEFONE		EMAIL			
PENDENTE DE AUTORIZACAO SARP		05/07/2021 10:21:10		SIMONE MARIA DOS SANTOS ACIOLI		3159 8649		simone.acioli@recife.pe.gov.br			



Simone Maria dos Santos Aciole
Simone Maria dos Santos Aciole
Chefe Geral de Gestão e Administração Social
Secretaria de Governo e Participação Social
Mat.: 108.986-D





01/07/2021 16:15:30

Valor do Bloqueio no Exercício 2021	2.370,00	
Total a Bloquear nos Exercícios 2022		
Total a Bloquear nos Exercícios 2023		
Total a Bloquear nos Exercícios 2024		
Total a Bloquear nos Exercícios 2025		
Total a Bloquear nos Exercícios 2026		

____/____/____

Data



Ordernador da Despesa
João Batista da Silva

Nome: ALEX GOMES OLIVEIRA DOS ANJOS

Data





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORDEX EXPRESS EIRELI
CNPJ: 20.976.413/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:43 do dia 04/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2021.

Código de controle da certidão: **77F1.DA11.196A.B8A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 6e3b7206-8716-41c0-89ad-80062b719e7f



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.976.413/0001-13

Razão Social: NORDEX EXPRESS EIRELI ME

Endereço: R. PADRE LUIZ MARQUES TEIXEIRA 299 / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51021-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201492528107757

Informação obtida em 01/07/2021 14:04:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORDEX EXPRESS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.976.413/0001-13

Certidão nº: 20424405/2021

Expedição: 01/07/2021, às 14:05:08

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORDEX EXPRESS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.976.413/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000004199100-72

Data de Emissão: 01/07/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: NORDEX EXPRESS EIRELI

Endereço: RUA PADRE LUIZ MARQUES TEIXEIRA N. 289, - :PARTE, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP: 51021530

CNPJ: 20.976.413/0001-13

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **28/09/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://efc.sefaz.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6e3b7206-8716-41c0-89ad-80062b719e7f

